ANNO LXVII — NUMERO 86 SABBADO 18 DE ABRIL DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de Abril.

Foi confirmada a nomeação do Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho Filho para lente da Escola Polytechnica.

— Foi confirmada a transferencia do Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel da Faculdade de Direito do Recife para a de S. Paulo.

— Foi nomeado juiz de direito da comarca de Goyaninha, no Rio Grande do Norte, o bacharel João Baptista Correia d'Oliveira.

— Embarcaram para o norte no paquete nacional o Dr. André Cavalcante de Albuquerque (deputado federal), commendador Rogoberto Barbosa da Silva, general José Clarindo de Queiroz (governador do Ceará) e o tenente-coronel Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo (governador do Amazonas.

LISBOA, 16 de Abril.

A situação financeira apresenta um caracter grave e melindroso.

Fallio o *Banco do Povo*, cujo gerente desappareceu.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

Quando isto fôr bem reconhecido, os homens serios e de coração puro applicar-se-hão a cultivar e fortificar o caracter moral do meio commum em que vivem, em forma de uma virtude publica e então se cultivará e fortificará secretamente o caracter moral da cidade, da familia, até ao do ultimo individuo. Então os mesmos individuos moralisados em si e em relação, restituirão multiplicado ao Todo o bem da educação que delle recebem, e nós poderemos alcançar uma virtude social e ao mesmo tempo individual na unidade humana (virtude organica).

111

Um Direito e estado—Sociedade politica na sociedade humana

Depois do merito moral, vem encher o peito do homem o sentimento do direito, isto é da condicionalidade livre e reciproca para o cumprimento do destino humano. Já consideramos acima a idéa do direito e do Estado: resta nos accrescentar que a nossa humanidade, para realisar no tempo esta forma da sua vida no todo e nas partes, é chamada a reunir-se em uma pessoa e sociedade fundamental e organica com as suas pessoas interiores de umas em outras, e em forma de um Estado politico humano.

O homem educado no humanismo puro presta direito e condição de todos os lados com livre vontade, isto é, em forma de virtude moral. E tambem em forma e sentido moral exige o direito ser prestado relativamente pelas familias e povos, e absolutamente pela humanidade na terra e sociedade humana.

O direito é reconhecido e cumprido, primeiro pelo individuo como um modo de sentir de todo o homem sobre as condições internas do seu destino e como regra de conducta, antes de mostrar-se exteriormente como arte politica, isto é, em forma de Estado externo (publico ou privado). e em relação com as outras instituições e em geral com a vida do mundo como vida condicional em Deus. Só onde falta ou esta viciado o sentido moral onde não reina a vontade racional é supprida esta falta por um Estado e lei coercitivos como meio de encaminhar as forças moraes, incultas ou viciadas, do povo.

Estes meios coercitivos sem sentido moral, nascidos na historia politica (dentro de um povo ou entre differentes povos; por exemplo a guerra), caminham nessa historia a par com a historia e cultura total do individuo e do povo. Mas os povos tambem se educam interiormente mediante o Estado e seus meios coercitivos, ainda que sejam principalmente educados pelas forças interiores humanas que influem na sua historia.

Tambem o Estado e os seus meios melhoram se (humanisam-se) pela influencia da civilisação. as fontes do delicto estancam-se a pouco e pouco e limitam se ao sujeito, as penas são menos cruéis, mais limitadas ao seu fim e mais efficazes: aos meios repressivos succedem os correctivos e a estes os preventivos e os directos da educação moral, que geram no homem e no povo o sentido da justiça e a tendencia indeclinavel progressiva para o cumprimento do destino humano no todo e nas partes.

112

Direito e Estado no individuo

Para todos e para cada homem na terra ha de ser cumprido o seu direito, isto é, as suas condições humanas, permanentes e naturaes, por todos e de todos os lados com sentido moral e com arte politica.

Ainda que cada individuo, como sujeito limitado dentro e fora, esta debaixo da condição e estado da familia, da cidade, do povo, tambem elle funde por sua pessoa, e leva comsigo para onde quer que vá, uma esphera de direito interior e exterior em razão de todo o seu destino; estado e direito insubstituivel e inalienavel, e dentro do que é em sua consciencia o legitimo juiz, o unico bem informado, e obedecido, quando vive debaixo de estados politicos imperfeitos e alguns injustos (tyrannicos).

Por ventura consegue o Estado publico apreciar os estados e direitos delicados, que no commercio humano nascem da veracidade, do merecimento pessoal, da honra, da amizade, até do amor? E apezar d'isso, muitas injustiças nas esspheras do direito ferem mais e prejudicam mais o offendido, arguem mais injustiça no offensor, do que muitos delictos severamente punidos pela lei publica.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1891

Actos:

O desembargador governador do Estado, resolve dispensar a pedido, o commendador Joseph Krause do lugar de membro da Intendencia Municipal do Recife e nomear para substituil-o o Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.—Fizeram se as necessarias communicações.

O desembargador governador do Estado, resolve nomear o Dr. Bellarmino Correia de Oliveira para exercer no caracter de presidente, o lugar de membro da Intendencia Municipal de Goyanna.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, resolve declarar que os cidadãos nomeados ultimamente para os lugares de membros da Intendencia Municipal do Exú chamam-se Jovino Silvio de Alencar Granja e Roldino de Carvalho Luna e não Galdino Silvio de Alencar Granja e Baldino de Carvalho Luna, como se acha mencionada na portaria de 3 de Janeiro.—Communicou se a Intendencia Municipal.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o 3° escripturario do Thesouro Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade e tendo em vista a informação do inspector d'aquella repartição de 18 do corrente n. 131, resolve conceder ao peticionario dous mezes de licença com ordenado integral, afim de tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao governador do Estado do Maranhão.—Submettendo a vossa consideração copia do requerimento do sentenciado João Baptista Ferreira que diz ter sido condemnado a pena de galés perpetuas por decisão do jury do termo de Caxias, rogo-vos que me presteis sobre o assumpto os esclarecimentos que estiverem ao vosso alcanse, declarando a data da prisão do peticionario.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Rogo-vos que me informeis sobre o objecto da petição, aqui junta, do réo João Antonio Carneiro de que trata o officio em original do juiz de direito da comarca de Palmares.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda — Communico vos que o juiz de direito da Gloria do Goitá bacharel João Augusto de Albuquerque Maranhão em 15 do corrente entrou no goso de seis mezes de licença que lhe foram concedidos por portaria do Ministerio da Justiça de 15 de Janeiro findo.

— Ao mesmo. Remetto vos para os devidos fins copia do aviso do Ministerio do Interior de 4 do corrente n. 413, relativo a concessão de credito para occorrer no periodo do 1° de Setembro a 31 de Dezembro do anno passado, ao pagamento do vencimento de mais trez remadores do escaler ao serviço da inspectoria da saúde do porto.

— Ao mesmo — Communico-vos que o bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque em 2 do corrente assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Granito.

Na mesma data reassumio o exercicio das respectivas funcções o juiz municipal bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz de direito da comarca de Garanhuns reassumia o exercicio de seu cargo em 17 do corrente.

Na mesma data reassumio o exercicio das respectivas funcções o juiz municipal bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho.

— Ao mesmo.—Communico-vos para vosso conhecimento e fins convenientes, que o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas a provou, por Aviso de 4 do corrente mez, sob n. 4, acto deste governo nomeando o cidadão Manoel Luiz Paes Barreto para o cargo de administrador da hospedaria da Jaqueira, com a gratificação mensal de 200$000.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Declaro-vos, para os devidos fins, que ao decreto deste governo de 10 do corrente, que concede ao bacharel Olympio de Sá e Albuquerque e Candido Dias o auxilio de 200:000$ para a fundação e exploração de uma usina do engenho Guerra, fiz a seguinte retificação:

Art. 1.° Clausula III—Só depois de escripturada a hypotheca do engenho Guerra e escripta em primeiro lugar e sem concurso de outro credor no respectivo registro e de aceitos e archivados no Thesouro do Estado os titulos daquella propriedade agricola, sua demarcação, certidões e mais documentos precisos e provado por documentos que o engenho Guerra e a propriedade Vermelho tem extensão de terrenos de plantio correspondente a capacidade da fabrica, é que será entregue ao concessionario a primeira prestação de que trata o art. 7° do citado decreto.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o disposto no art 32 do Decr. n. 4.153 de 6 de Abril de 1868 e no Aviso do ministerio da fazenda, de 20 de Setembro de 1880, n. 449, autoriso-vos a mandardes pagar a Silvino Antonio Rodrigues o ordenado do cargo do escrivão da despeza desse Thesouro relativo ao tempo em que esteve suspenso por faltas que lhe foram attribuidas, ficando assim deferido o requerimento a que allude a vossa informação de 4 do corrente, n. 105, visto achar-se o peticionario absolvido pelo juizo competente e ter passado em julgado a sentença proferida a seu favor, conforme o incluso documento.

— Ao commissario geral da guarda local.—Nesta data defiro o requerimento do cabo do extincto corpo de policia Manoel da Silva Carneiro, sobre o qual versa vossa informação n. 473 de 10 do corrente, e autoriso-vos a mandardes organisar o devido pret para o pagamento a que tem direito o peticionario como praça da guarda local. a contar de 11 a 31 de Dezembro do anno proximo passado. -Communicou se ao inspector do Thesouro do Estado.

— A presidente da Intendencia Municipal de Goyanna. — Remetto-vos quatorze exemplares impressos do Decr n. 511 de 23 de Junho, conforme solicitastes em officio de 18 do corrente mez, e chamo a vossa attenção para o de n. 1,189 de 20 de Dezembro do mesmo anno.

— Ao presidente da Intendencia municipal de Palmares —Accusando o recebimento de vosso officio de 16 do corrente mez, aproveito a occasião afim de chamar a vossa attenção para o Decr. n. 1,189, de 20 de Dezembro do anno passado.

Portarias:

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré, até a Parahyba, no vapor que segue amanha para os portos do norte, ao Dr. Manoel dos Santos Moreira, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, providenciando igualmente sobre a volta do mesmo.

— Idem idem idem até Penedo, na primeira opportunidade, ao cadete José Lourenço da Silva Junior e a sua irmã Maria José de Menezes, por conta das gratuitas a que governo tem direito.

— O cidadão engenheiro chefe da estrada de ferro central de Pernambuco, providencie de modo a ter passagem de ida e volta, por conta do Estado, o engenheiro da Repartição das Obras Publicas, Manoel Pereira Brandão Junior, entre a estação do Recife a de Victoria todas as vezes que para isso se apresentar, durante o tempo que durarem os estudos e explorações de que se acha dito engenheiro encarregado naquella cidade.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito do 2° districto criminal do Recife.—O desembargador governador do Estado manda communicar-vos que no vosso officio de 17 do corrente, sob n. 143, exarou hoje o seguinte despacho: « Ao director do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição ».

— Ao 1.° tenente Raymundo Francisco Kiappe da Costa Ribeiro, commandante do cruzador «Centauro».—O desembargador governador do Estado manda accusar o recebimento do officio n. 4, de 18 do corrente, em que participastes haver assumido na mesma data o commando do cruzador «Centauro». — Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao delegado da inspectoria de terras e colonisação.—De ordem do desembargador governador do Estado, accuso o recebimento do vosso officio de 16 do corrente, sob n. 89, em que communicaes haver, nessa data, assumido o exercicio effectivo do cargo de ajudante dessa inspectoria, o engenheiro Luiz de Castro Gonçalves, para o qual foi nomeado por portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 3 do corrente.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do desembargador governador do Estado, accuso o recebimento do officio de 17 do corrente, no qual communicaes que essa companhia expedirá amanhã, ás 5 horas da tarde, para os portos do norte, até o Ceara, o vapor «Una».

— Ao presidente da Intendencia Municipal de Canhotinho.—De ordem do desembargador governador do Estado, remetto-vos quatro livros em branco, destinados ás actas da eleição que se tem de proceder a 7 de Março vindouro, conforme solicitastes em officio de 18 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1891

Actos:

O desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado, tendo em consideração o que representou o Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 350, resolve, expedir o seguinte:

Decreto

Art. 1.° Fica dividido em dous districtos, e com as numerações de 4.° e 5.° o actual 4.° districto do termo do Cabo.

§ 1.° O 4.° districto passará a denominar se Mattas e comprehenderá em sua circumscripção territorial os engenhos Cumbe, Mattas Bom-Jardim, Tobé, Cajabussú, Cajabussusinho, Benaheem, Sacumbú, Universo, Villa-Real, Pantorra, Brilhante, Tapogy de Cima, Tapogy de Baixo, Jardim, Estiva, Jardim do Norte, Matto-Grosso e Monte.

§ 2.° O 5.° districto, que se denominará Arariba, comprehenderá os engenhos Arariba de Baixo, Arariba de Cima, Arariba da Pedra, Massanassú, Massanassusinho, Mundo Novo, Siberia, Pimenta, Pimentel, Ronca, Jussará, Santa-Rita, Bom-Fim, Mupam, Cidade de Pariz, Araçagy, S. Fidelis e Potosi.

§ 3° Servirão de limittes aos districtos de que tratam os §§ antecedentes os engenhos Arariba de Baixo, Arariba de Cima, Arariba da Pedra, Pimentel e Santa-Rita.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador governador do Estado, resolve considerar de nenhum effeito o acto de hontem datado na parte em que nomeou o Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, para exercer o cargo de membro da Intendencia Municipal do Recife.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o tenente ajudante do 33° batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Barreiros, Joaquim Servulo Vieira da Paz e tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional na comarca do Recife, de 14 do corrente, sob n. 414 resolve designar o 4.° batalhão de infantaria para o peticionario ficar a elle aggregado.—Communicou-se ao commandante superior.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com a proposta annexa ao officio do commandante superior da guarda nacional da comarca de Goyanna, de 16 do corrente, resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no 43° batalhão de infantaria da mesma comarca os seguintes officiaes:

2ª Companhia

Alferes, Aproniano da Silveira Mascarenhas.

8ª Companhia

Capitão, Antonio Ildefonso de Albuquerque Mello.—Communicou-se ao commandante superior.

— O desembargador governador do Estado, resolve promover o 2° escripturario da Recebedoria bacharel Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva ao lugar de lançador da mesma repartição, vago por fallecimento de José de Pinho Borges.

— O desembargador governador do Estado, resolve promover o 3° escripturario Ildefonso Egydio Correia da Silva ao lugar de 2° da mesma repartição.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear Christiano da Gama Lobo Filho para exercer o lugar de 3° escripturario da Recebedoria. — Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado, resolve abrir sob sua responsabilidade de accordo com a autorisação contida no telegramma do Ministerio do Interior de 20 do corrente um credito da importancia de 600$ a verba do § 8° «Ajuda de custo» aos governadores e secretarios dos Estados, daquelle ministerio, exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento de que foi arbitrado ao bacharel Thomé Alves Aroxa, secretario nomeado para o Estado do Maranhão—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Cicero do Rego Barros e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 14 do corrente mez, n. 116 resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do § 7° art. 5° do decreto n. 2884 de 1 de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de 42$500 a verba «Eventuaes» do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos, que competem ao peticionario por haver exercido o lugar de continuo da Faculdade de Direito de 1 a 17 de Janeiro findo. Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao director da Faculdade de Direito.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Tendo o Ministerio da Guerra concedido licença ao 1.° cadete do 5° batalhão de artilharia Francisco José Teixeira Junior para matricular-se na Escola Militar do Estado do Ceara, segundo consta de telegramma do mesmo Ministerio, de hontem datado; assim o declaro para vosso conhecimento e devidos fins.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que o juiz de direito Francisco da Cunha Castello Branco em 3 do corrente deixou o exercicio de seu cargo na comarca de Jaboatão, por ter sido removido para a vara civel da comarca desta capital.

— Ao mesmo.—Mandai pagar ao Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Junior a importancia de 60$000, que lhe é devida por haver funccionado na banca de exame de inglez do curso annexo á Faculdade de Direito, durante seis dias de Janeiro ultimo, uma vez que se acha aberto sob minha responsabilidade o credito necessario para occorrer a essa despeza, conforme a portaria que por copia vos remetti a 23 do citado mez.

Fica assim deferido o requerimento a que se refere a vossa informação de 18 do corrente, n. 119.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife. — Declaro para vosso conhecimento e devidos fins, que por decreto de 31 de Janeiro findo foi nomeado o cidadão João Duarte Carneiro da Cunha para o cargo de tenente-coronel commandante do 2.° batalhão de reserva da guarda nacional sob vosso commando.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Olinda.—Declaro para vosso conhecimento e devidos fins, que por decreto de 31 de Janeiro findo foi nomeado o capitão Luciano Eugenio de Mello para o posto de tenente-coronel commandante do 11.° batalhão da reserva da guarda nacional sob vosso commando.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — Em resposta ao officio de hontem datado, sob n. 858, declaro vos que ao 9° batalhão de infantaria deve ser fornecido por esse Arsenal os artigos constantes do incluso pedido que devolvo, á vista do aviso do ministerio da guerra, de 4 do corrente mez, dirigido a este governo e da declaração feita pela repartição de quartel mestre general no dito pedido.

— Ao mesmo.—A' vista de vossa informação de hontem, sob n. 859. autoriso-vos a mandardes satisfazer o incluso pedido de um relogio para a 4° bateria do 5° batalhão de artilharia. - Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao inspector do Thesouro do estado.—Nos termos de vossa informação, n. 130, de 13 do corrente mez, e por conta da primeira prestação do emprestimo, mandai pagar, mediante os attestados de que trata o artigo 250 do regulamento de 2 de Julho de 1879, a importancia dos alugueis decorridos de 1887 a Dezembro de 1890, da casa, que na cidade de Bom Jardim serve de cadeia e quartel e faz parte do patrimonio da irmandade do Santissimo Sacramento da qual é administrador o vigario da freguezia da mesma denominação, José Francisco da Silva Borges.

— Ao mesmo.—Declaro-vos para os devidos fins que attendendo ao que requereu o cidadão Nereu Correia Maciel e tendo em vista a vossa informação, em officio n. 12, de 9 do corrente, nesta data concedo isenção de impostos do estado por espaço de dez annos em favor de uma fabrica para manufactura de pavios de candieiros á kerosene nesta cidade.

— Ao mesmo.—Mandai pagar ao commissario da guarda local da Alagoa de Baixo Manoel Mendes da Silva sobre a vossa informação, n. 111, de 5 do corrente, os vencimentos a que tem direito relativos ao tempo decorrido de 8 de Novembro a 2 de Dezembro do anno passado.—Communicou-se ao commissario geral.

— Ao mesmo.— De accordo com a vossa informação n. 142 de 17 do corrente mandai escripturar a quantia de 565$000 a qual com a de 150$000 que já se acha escripturada prefaz a de 715$000 que deve ser paga a Antonia Alves de Carvalho Cavalcante Conceição pelo aluguel da casa que serve de quartel e prisão no termo da Pedra segundo o attestado junto.

— Ao mesmo.— Ao commandante de cavallaria capitão Antonio Joaquim Machado mandai fornecer, nos termos de vossa informação n. 157 de hoje datada, uma carroça coberta, com duas rodas e os arreios necessarios para um cavallo. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao administrador do Theatro Santa Izabel. — Declaro-vos para os devidos fins que dispensei a José de Mello secretario da Companhia dos tres Bemóes actualmente funccionando nesse Theatro da contribuição de 40$000 do espectaculo de hoje em seu beneficio.— Fizeram se as necessarias communicações.

Portarias:

Accusando o recebimento do officio da Intendencia Municipal de Belmonte de 3 do corrente mez, cabe-me, em resposta, agradecer as saudações gue a mesma Intendencia, em nome de seus municipes, dirigem ao actual ministerio da republica dos Estados Unidos do Brazil.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro neste Estado, mandem dar passagem, por conta do Ministerio da Guerra, até a capital federal, ao 2° cadete Theodisto Aristeu de Souza Castro, que para alli segue á disposição do ajudante general, e a sua mulher Olindina Caxeiros de Castro.

— Idem, idem por conta do Ministerio da Marinha os voluntarios João de Siqueira Lima e Joaquim de Siqueira Lima que se destinam ao batalhão naval.— Communicou se ao capitão do porto.

— Idem, idem por conta do Ministerio da Justiça aos ex-sentenciados Benedicto Sebastião Florencio, Elia e Jacintho que são remettidos ao chefe de policia d'alli afim de terem destino para os estados onde foram condemnados.—Officiou-se ao inspector do Arsenal de Marinha afim de mandar transportar para bordo os referidos ex sentenciados.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Estado do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Marinha dous latões medindo 120 decimetros cubicos contendo oleo de Colza para o pharol alli existente e bem assim tres caixões medindo 955 decimetros cubicos contendo medicamentos para a escola de aprendizes marinheiros daquelle Estado.—Communicou se ao capitão do porto.

— Idem idem do Estado das Alagôas 6 caixões medindo 2,765 decimetros cubicos, contendo fardamento para o 26° batalhão de infantaria alli estacionado.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Idem idem passagem de prôa com direito a bagagem, por conta do Ministerio da Justiça até a Parahyba, no vapor que para alli segue hoje, ao cabo do corpo de policia d'aquelle Estado, Joaquim Pereira da Silva que em serviço veio a esta capital.—Providenciou-se sobre o transporte para bordo e communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 1ª classe, com direito á bagagem, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a do Una, ao commissario da guarda local de Canhotinho Candido Ladislão de Azevedo.

— Idem idem idem ao commissario da guarda local do municipio de Palmares, e em carro de 2ª classe uma praça que acompanha aquelle official.

— Idem idem nas estradas de ferro de S. Francisco e Sul de Pernambuco, o sub-commissario Francisco de Siqueira Passos Sobrinho e uma praça da guarda local de Quipapá.

— Igual á praça da guarda local de Garanhuns Manoel Francisco da Silva que conduz armamento.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao coronel commissario geral das guardas locaes.—O desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que no requerimento do tenente ajudante da guarda local, João Pio da Silva Valença, a que allude a vossa informação de 21 de Janeiro ultimo, sob n. 455 foi proferido hoje o despacho seguinte:

« Subsiste o despacho de que replica o peticionario. »

— Edital:

— De ordem do desembargador governador do Estado. faço publico, para os devidos effeitos, que ao provimento dos officios de tabellião do publico, judicial e notas escrivão de orphãos e annexos do termo da Pedra da comarca de Buique, concorreram os seguintes cidadãos:

Francisco José de Siqueira. Manoel Gonçalves de Siqueira e João de Moura Cavalcante.

DESPACHOS DO DIA 16 DE ABRIL DE 1891

Abaixo assignados, moradores em Vertentes de Taquaretinga.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Bacharel Antonio Augusto Cardoso de Castro.—Sim, com ordenado na fórma da lei.

Antonio Cavalcante de Araujo.—Deferido com officio de hoje ao general commandante das armas.

Tenente Antonio Valerio dos Santos Neves.—Informe o inspector da thesouraria da Fasenda.

Amelia Candida de Assumpção Cavalcante.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Companhia Pernambucana.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Cassiano Soares do Nascimento.—Deferido, com officio de hoje ao general commandante das armas.

Bacharel Fausto de Barros Bezerra.—Sim, com ordenado na fórma da lei.

Francisca Amelia Coimbra dos Santos.—Aguarde opportunidade.

Fuerstember Lemos & C.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Gerente da companhia Recife Drainage Companhia Limited.—Informe o cidadão inspector da Thesouraria de Fasenda, tendo em vista os officios da presidencia de 29 de Agosto e 1° de Outubro de 1889.

Ismenia Genuina Dias.— Entreguem-se os documentos, mediante recibo.

Joaquim Alves da Silva Santos.—Tendo a divida cahido em exercicio findo, o peticionario deve esperar que a Thesouraria de Fazenda relacione-a e submetta-a ao conhecimento do Governo Federal.

José Bento de Oliveira.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de S. Bento, ouvindo o juiz municipal e a Intendencia.

José Cardoso dos Santos.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

João José de Miranda Rocha Pitta.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Joanna do Nascimento Ribeiro.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Joaquim Sabino de Pinho e outros.—Sim, nos termos do officio de hoje dirigido ao inspector do Thesouro do Estado.

Levino Brasiliense do Rego Barros.—Requeira a quem competir

Tenente coronel Manoel Gonçalves Torres.—Ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife para attender.

Maria Amalia Forjaz da Lacerda.—Indeferido.

Tenente-coronel Pedro Secundino Barbosa.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Recife Drainage Companhia Limited.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Sergie Henrique Cardim.—O peticionario para poder ser attendido deve baixar ao hospital militar, e ahi ser inspeccionado de saude, afim de se verificar se está effectivamente doente.

Trajano Evaristo Ferrão Castello Branco.—Informe o presidente da commissão Censitaria do 1° districto da Escada.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 17 de Abril de 1891.

O porteiro,

H M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 82.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 17 de Abril de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Justino Evangelista de Araujo, José Francisco da Cruz e Manoel Pedro da Silva, vindos o primeiro do termo de Ipojuca e os demais do de Serinhaem.

A' ordem do Dr. delegado do 2° districto da capital, Paulino Francisco de Paula, á disposição do Dr. juiz de direito do 5° districto criminal, por se achar pronunciado no art. 269 do codigo criminal

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Francisco Pereira da Silva, como pronunciado em crime de roubo no termo de Itabaiana do Estado da Parahyba; e Jorge Antonio de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio Vicente Ferreira de Lima e Eloy Alves da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1° districto de S. José Carolino Francisco Brandão, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 2° districto de S. José, João Antonio, por disturbios: e Antonio do Espirito Santo, alienado, com destino ao asylo da Tamarineira

A' ordem do subdelegado do 1° districto da Boa Vista, Salustiano Ferreira Bastos e José Nogueira da Silva, como gatunos

A' ordem do subdelegado do districto de Belem, Pedro de Oliveira, como gatuno.

— Hontem a 6 e 1/2 horas da tarde e na linha-ferrea do Limoeiro, Vicente Ferreira da Silva, a mando-se de um cacete, descarregou duas cacetadas em Antonia Maria da Conceição.

Contra o delinquente, que foi preso, o subdelegado do 2° districto da Boa Vista abrio o competente inquerito.

— Foram capturados no termo de Serinhaem os individuos de nomes Manoel Pedro e José Nicolao.

O primeiro desses individuos está pronunciado em crime de ferimentos no termo de Porto Calvo do Estado das Alagôas; e o segundo, que é tambem conhecido pelo nome de José Francisco da Cruz, é criminoso de furto de cavallos nesta capital.

— Pelo delegado do termo de Olinda foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu, por crime de roubo, contra Ignacio Pereira da Silva, conhecido por *Marreca*, e Leonardo Macario Ferreira da Paixão, conhecido por *José Peixinho*.

— No dia 12 do corrente, ás 9 horas da noite e no engenho *Garpió* do districto de S. José, pertencente ao termo de Ipojuca, o trabalhador de nome Manoel Joaquim dos Santos assassinou a facadas a Antonio Martins de Oliveira Mello

Contra o delinquente, que foi preso, procedeu se na forma da lei.

Saúde e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno governador deste Estado.— O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 16 DE ABRIL DE 1891

Tenente-coronel Pedro Secundino Barbosa, Antonio da Costa Teixeira Informe o cidadão Dr. Contador.

Aprigio Braz d'Oliveira Lima e Ribeiro Cassio d'Oliveira Lobo.—Ao cidadao Dr. Contador parr os devidos fins.

Companhia de Caxangá.—Pague-se.

Francisco Hollanda Valença, Luiza Stepple, Galdino Gomes Barbosa, Felippa Floripe de Farias Nunes e Benedicto Marques Nunes—Registre-se e faça-se as notas

Thomaz Antonio Guimarães —Dê-se.

Eugenio Samico, José de Azevedo Maia e Silva Junior, Arthur de Moura Ribeiro, Umbelino Dias e Antonio Duarte de Figueiredo.—Haja vista o cidadão Dr. Procurador Fiscal.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Junta Administrativa da Santa Casa do Recife.—Informe o cidadão Administrador da Recebedoria.

Francisco Manoel da Silva.—Ao cidadão Administrador da Receberia, para juntar as copias das informações que servirão de base para indeferimento.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 17 DE ABRIL DE 1891

Pinto & Ribeiro, e Manoel Martins Torres,—Indeferidos, em vista das informações.

Joaquim Martins de Oliveira.—Indeferido, em vista do art. 42 do Reg. de 28 de Maio de 1887.

Antonio do Carmo Almeida.—Deferido, de accordo com as informações.

Deodato Francisco da Silva, Pedro da Hora Santiago, José d'Assumpção Oliveira, Laura herdeira de Francisco F. Duarte, Josepha Maria dos Prazeres, José Duarte Pereira, Antonio Nogueira & C., Sidona Maria de Almeida, Damião José de Souza, Antonio Lopes da Silva Campos, Henry Tougon Cruz & Irmão, Bernardino d'Oliveira Coragem, Antonio Pinto da Fonseca e Luiza Maria da Conceição.—Informe a 1ª Secção.

Luiz José Salgado & C.—Indeferido.

Francisco José Domingues & C.—Indeferido, em vista das informações.

Antonio Idalino de Vasconcellos.—Indeferido.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 14 DE ABRIL DE 1891

João Ferreira Villela d'Araujo.—Encaminhe-se.

Joaquim Elias d'Albuquerque Rego Barros.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Francisco Ferreira dos Santos.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Albertina de Moraes Sarmento Belfort. Cumpra-se e registre se, ficando assignado a professora o praso de 30 dia, a contar de 23 de Março findo para assumir o exercicio da cadeira que lhe for designada.

José Augusto Porto Carreiro.—Como requer, em vista do despacho supra.

Pedro Leonardo da Cunha.—Cumpra-se e registre-se o titulo retro, assignado ao professor nomeado, a datar de hoje, o praso de 30 dias, para assumir o exercicio da cadeira que lhe for designada.

Joanna Accioli de Lima.—Cumpra se e registre se.

INDUSTRIAS E ARTES

A fabrica Rheingantz, situada no Estado do Rio Grande do Sul, é um importante estabelecimento de fabricação de tecidos de lã, e de algodão, que foi fundado em 1874.

Possue os machinismos mais aperfeiçoados e fabrica excellentes productos, empregando 700 e tantos operarios, entre homens e mulheres, na maior parte nacionaes, com os quaes despende por anno mais de 500:000$.

Além de seu grande edificio principal e necessarios, tem uma casa e pecia para reunião do Club dos operarios e mais cento e tantas casas, para a residencia dos trabalhadores.

As crianças que aprendem o officio de tecelão, são obrigados a frequentar as escolas da fabrica, durante parte do dia, deixando outra parte para o trabalho.

ILEGÍVEL

Como todo o trabalho insano e incessante requer descanso para o espirito, esta fabrica dispõe de uma grande banda de musica de 64 figuras, com a qual os operarios fazem suas festas dominguciras e nocturnos

A producção da fabrica, que já foi vista na exposição preparatoria á universal de Paris, que se fez no Rio em 18 8, que tambem não é desconhecida neste Estado, é a seguinte:

Panno azul fino, fazenda magnifica e uzada pelos militares; pannos para ponches e capotes, cobertores encarnados, desde os mais grosseiros até os mais finos; baeta e flanella, tambem encarnadas (imitação habil das fazendas francezas), e perfeitamente bem acabadas; sarja azul para a marinha, casemiras diversas, chales, mantas para homens e senhoras, colchas com desenhos feitos em machinas especiaes e algodões brancos e de côres.

Entre os trabalhos de lã, ha alguns, como sejam os cobertores finos, que são de superioridade incontestavel, comparaveis em tudo a seus similares estrangeiros.

A fabrica fornece ao governo, por contracto, alguns dos seus productos, como sejam: panno azul fino, dito para ponches e para capotes, sarja azul para a marinha e cobertores encarnados grosseiros; estes, como parece, para uso das tropas do Rio Grande do Sul.

A Sociedade do Gandarela que se destina ao aproveitamento das riquezas mineraes existentes naquella interessante região do Estado de Minas, contractou com o Dr. Francisco de Paula Oliveira, director da secção de Geologia e Mineralogia do Museu Nacional e membro consultor do escriptorio de engenharia de Minas, os estudos que devem servir de base as industrias que ali vão ser estabelecidas.

Os trabalhos entregues á competencia dos engenheiros de minas Dr. Arthur Guimarães e João Pandiá Calogeras, sob a direcção do Dr. Oliveira, acham-se bastante adiantados, tendo-se já levantado á planta de toda a fazenda, traçado os limites da zona de mattas, determinado a vasão das aguas, e feito o reconhecimento de um ramal que ligará Gandarela a estação de Santo Antonio, na E. F. Central do Brazil.

O estado da bacia de legnito que mereceu uma interessante monographia do Dr. Gorceix, está sendo feito de um modo definitivo, achando-se quasi installado o apparelho de sondagem vindo ha pouco de S. Paulo; e os trabalhos emprehendidos pelo Dr. Arthur Guimarães, que abriu uma galeria de pesquiza de 10m, permittem que, desde já, se possa affirmar a existencia de camadas de legnito de 5 metros de potencia.

Supponde-se que os limites da bacia sejam os assignalados no estudo até agora feito, e que a camada tenha só a altura indicada acima, ter-se-hia para explorar 2,718:750 toneladas de legnito. No caso de fazer-se diariamente a extracção de 100 toneladas, poderia a exploração proseguir durante 90 annos, sendo que o legnito, que na parte profunda da camada conhecida não apresenta enxofre, é utilisavel, e pode servir ao refino da fonte, a alimentação de caldeiras, etc.

A sondagem virá com toda probabilidade accentuar a importancia da jazida de combustivel.

Da grande jazida de marmores, tambem encontrada naquella região, já está conhecida a área approximada, e foram determinados os pontos em que mais vantajosa se torna a sua exploração industrial.

Esses marmores, os mais bellos que até agora tem sido encontrados no Brazil, apresentam uma grande variedade de aspecto, sendo uns de côr vermelha, outros brancos ou roseos, outros mosqueados de nodoas de diversas côres ou listrados de branco e preto; e todos dispõem de granulação muito fina, e polidos apresentam magnifico aspecto.

Já foram utilisados na ornamentação da capella gothica do mosteiro do Caraça e rivalisam em qualidade com os bons marmores estrangeiros, até agora exclusivamente empregados no paiz.

Estão completamente estudadas as jazidas de minerios de ferro, que são excepcional importancia ao Gandarela, e que podem por longo tempo alimentar a industria siderurgica, lançada no mais largo molde. Estes minerios, que consistem em grandes camadas de itabiritos contendo até 9 % de manganez, camadas de oligisto compacto e immensos depositos de canga, tem na sua vizinhança calcareos e argilas, que poderão servir para o preparo dos fundentes, no trabalho do alto forno.

MEDICINA

Hypnotismo e Suggestão (1)

A questão do hypnotismo é encarada segundo aspectos mui differentes pelas escola da Salpetrière e de Nancy, que se acham em completo desaccordo quanto á interpretação dos phenomenos que se observa nos individuos hypnotisados.

Para o Sr. Charcot e seus alumnos o hypnotismo é um estado pathologico que não se encontra fóra da hysteria e que é caracterisado por tres periodos: a catalepsia, a lethargia e o somnambulismo, periodos pelos quaes se faz passar successivamente o doente por meio de certas manobras. A catalepsia póde ser determinada por um ruido intenso, uma luz viva, ou simplesmente pela abertura dos olhos do individuo adormecido. Faz-se passar o paciente do estado precedente ao estado de lethargia pela simples occlusão dos olhos. N'este periodo verifica se a hyperexcitabilidade nevro muscular e o doente não é suggestivel. Enfim pela fixação do olhar ou uma simples fricção sobre o vertex se faz entrar no terceiro periodo, no periodo somnambulico, o paciente tornado então eminentemente suggestivel e que apresenta hyperexcitabilidade cutaneo-muscular.

Estes tres periodos bem como os caracteres materiaes que cada um offerece constituem para a escola da Salpetrière caracteres somaticos de primeira ordem, independentes de qualquer suggestão anterior, caracteristicos do hypnotismo verdadeiro, e cuja existencia basta para permittir que se affirme estar se realmente em presença de um hypnotico e não de um simulador.

Quando os periodos faltam ou são incompletos é que então se está em presença do pequeno hypnotismo, e n'este ultimo caso não se dispõe de meio para desmascarar a simulação.

Para a escola de Nancy representada pelos Srs. Liebault, Bernheim, Beaunis e Liegeois, os phenomenos somaticos do grande hypnotismo não são expontaneos, não existem por si mesmos, são um producto artificial devido a suggestão e os autores precedentes nunca os verificaram quando experimentaram pondo-se ao abrigo de qualquer causa de erro d'este genero. Para a escola de Nancy emfim, o hypnotismo não é um estado pathalogico, elle se observa tanto em individuos sãos como nos hystericos, e depende pura e simplesmente, em todas as suas manifestações, da suggestão.

A luta entre Nancy e a Salpetrière data já de muitos annos, e ultimamente ainda, á proposito de um processo celebre, a questão do crime por suggestão foi levantada diante dos tribunaes — deixando provisoriamente de lado a parte medico legal da questão, sobre a qual voltarei, é preciso reconhecer que no estrangeiro as idéas dos Srs. Liebault e Bernheim foram adoptadas pela maioria dos medicos que se occupam de hypnotismo.

A que pode ser devida a differença de vistas tão profunda que existe entre estas duas escolas? E' muito difficil responder se prompto a esta questão. Com certeza não se trata de uma differença de estado psychologico dos pacientes sobre os quaes se opera, pois observadores como Forel, Moll, von Benderghom, von Eden, Wetterstrand, Delboeuf, para só fallar dos que publicaram o resultado de suas experiencias nunca verificaram a existencia das phases do grande hypnotismo, e entretanto as observações d'elles reunidas referem-se a muitos milhares de pessoas.

Será a uma differença no *modus faciendi* dos operadores como admitte o Sr. Bernheim, e as phases do grande hypnotismo não serão mais do que o resultado de suggestões praticadas inconscientemente pelas palavras ou pelos gestos do experimentalista que actúa sobre um individuo em estado de somnambulismo, isto é, em um estado em que as funcções psychicas e sensoriaes adquirem um estado de hyperacuidade extraordinaria?

O que vem apoiar esta opinião é que, quando o grande hypnotismo foi descripto em 1882, na Salpetrière, de modo algum se pensava no papel immenso que podia representar a suggestão na producção dos phenomenos observados, papel que a escola de Nancy e o Sr. Ch. Richet poseram tambem em evidencia no curso destes ultimos annos.

Enfim, pode-se ainda avançar em favor da opinião precedente um facto aliás reconhecido pelos proprios partidarios do grande hypnotismo, a saber: que os caracteres dos tres periodos considerados como caracteristicos deste estado geralmente não são nitidos desde o começo, e se os aperfeiçoa tratando delles e repetindo a experiencia um maior ou menor numero de vezes.

Com effeito, pode-se por meio da suggestão, em muitos hypnoticos, produzir á vontade os tres periodos precedentes com seus caracteres classicos; pode se tambem realisar as phrases intermedias descriptas pelo Sr. Dumontpallier e o seu alumno o Sr. Magnin; pode-se inverter estes periodos, modificando os caracteres, crear, por exemplo, a catalepsia com os olhos fechados, tornar o doente suggestivel no periodo de lethargia, produzir a hyperexcitabilidade muscular qualquer que seja o periodo, etc.

Em uma palavra, quando se trata de um individuo suggestivel, é facil produzir por assim dizer o que se quer no dominio psychico, sensorial ou motor.

Pode-se objectar que o facto de se poder realisar estes phenomenos em certos individuos, unicamente pela suggestão, não prova que não se possa encontral-os espontaneamente fora de qualquer suggestão anterior.

A isto responderei que, desde o momento em que podem depender da suggestão *ipso facto* estes phenomenos perdem o caracter de fixidade a que se ligou tanta importancia, a ponto de dizer que só a presença delles exclue a simulação.

Além disso farei notar o seguinte, isto é, que, de conformidade com a maioria dos observadores, ainda não me foi dado observar estes phenomenos em pacientes virgens de qualquer hypnotisação anterior, se bem que eu os tenha sempre procurado com muito cuidado e me pondo ao abrigo de qualquer suggestão possivel. Conto no meu activo um numero assás consideravel de experiencias de hypnotismo em individuos hystericos ou não, cujo resultado sobre este ponto sempre foi absolutamente negativo.

Em contraposição em muitos desses casos obtive por suggestão todas as phases precedentemente descriptas e realisei nestes doentes o typo completo do grande hypnotismo por vezes desde o começo e após um pequeno numero de experiencias, outras vezes depois de um numero mais consideravel, segundo a suggestibilidade maior ou menor do paciente.

Em uma palavra, nesta ultima ordem de factos os doentes reproduziam á vontade quer o typo da Salpetrière, quer o typo da escola de Nancy, em outros termos, nunca obtive nada de espontaneo, da pessoa, por assim dizer, do doente em experiencia nada que para mim não dependesse da suggestão.

De resto não creio que no mui pequeno numero de casos de grande hypnotismo até aqui publicados se possa sempre dizer que se eliminou completa e cuidadosamente toda influencia suggestiva.

Accrescentarei, emfim, e isto me parece ter uma certa importancia,—actualmente sobretudo que se estuda a suggestibilidade no estado de vigilia — que observei dous individuos que nunca tinham sido hypnotisados e que eram suggestiveis no estado de vigilia em um grão tão pronunciado quanto pode realisal-o o hypnotico o mais suggestivel.

Nestes dous casos tratava-se de jovens camponezes (um delles ainda se acha na minha enfermaria) recem-chegados a Paris, ao deixarem o serviço militar.

No dia em que eu os examinei pela primeira vez, obtive nelles, por simples suggestão verbal, no dominio psychico, sensorial ou motor, resultados que as mais das vezes não se obtem logo mesmo nos hypnoticos mui suggestiveis, contracturas, paralysias, anesthesias, allucinações, sensoriaes desdobramentos da personalidade, suggestões a termo mais ou menos longinquos, e que se realisaram em epocha fixa, etc. etc.)

Em outros termos, obtive nelles, desde o primeiro dia, por suggestão em estado de vigilia, os mesmos resultados que no dia seguinte por meio da suggestão durante o somno.

Não preciso insistir sobre a importancia social de semelhantes factos.

O hypnotismo e a hysteria acham-se sempre associados? Em outros termos, são somente os hystericos que são hypnotisaveis? Ainda aqui e de accordo com a maioria dos observadores, as investigações que prosigo a respeito ha de muitos annos me levam a formular uma resposta negativa.

Para mim o hypnotismo não constitue uma nevrose especial ou um estado que só se encontra nos hystericos ou nevropatas.

Encontrei muitas vezes pessoas hypnotisaveis e suggestiveis em alto grão e que não apresentavam symptoma algum de hysteria.

Farei além disso notar que, se a mór parte dos hystericos são hypnotisaveis, todos não o são. Em regra geral se póde tanto melhor hypnotisar alguem quanto mais facil concentrar a sua attenção. Até um certo ponto direi como Forel (de Zurich) que os cerebros são tanto mais faceis de impressionar quanto forem mais sãos. »

E' assim que, segundo meu modo de vêr, precisa se explicar porque se encontra tão frequentemente individuos hypnotisaveis no exercito e na armada e porque tambem as crianças são em geral tão faceis de hypnotisar.

Algumas vezes, com effeito, nada se obtem com certos nervosos, particularmente com aquelles que não podem concentrar a attenção; o facto não é muito raro na neurastenia e o encontrei mais de uma vez. E' ainda pela mesma razão que por vezes se encontra hystericos absolutamente refractarios á hypnose e não sou o unico que tenha tido a opportunidade de verificar estes factos.

Chego agora ás consequencias sociaes e medico-legaes que decorrem do estudo do hypnotismo.

Ainda aqui se accusam as differenças de vistas entre a Salpetrière e Nancy. A primeira não acredita na realisação de um acto delictuoso ou de um crime por suggestão post hypnotica; ella admitte que a personalidade do hypnotisado nunca desapparece completamente e que o individuo pode manifestar sua vontade resistindo ás suggestões. Emfim, ella não crê que se possa violar uma mulher durante o estado somnambulico se ella não fôr connivente.

A Escola de Nancy, pelo contrario, admitte que se pode em certos individuos incutir por suggestão a perpetração de actos delictuosos ou criminaes a termo mais ou menos longinquo. Para esta escola o somnambulo obedece fatal e cegamente á suggestão e no dia e hora fixado, se consumma e o paciente executa palavra por palavra o que lhe foi suggerido, e o executa convicto de que é livre, de que actúa assim porque bem o quiz e que teria podido agir de outro modo (Beaunis). »

Em resumo, a questão se offerece no terreno seguinte: « Pode-se ou não em certos individuos e por meio da suggestão hypnotica destruir toda especie de personalidade, de vontade, de liberdade, reduzil-os em uma palavra ao estado de automatos que obedecem cega e fatalmente á suggestão, qualquer que seja o dominio no qual ella se exerça? Não hesito em responder, por minha parte, que a cousa é possivel em certos hypnoticos, e accrescentarei mesmo que muito mais raramente, é verdade, se pode obter os mesmos resultados em estado de vigilia.

Eu sou o primeiro a reconhecer que a prova do crime por suggestão ainda não foi dada. Ainda não existe, com effeito, nos annaes juridicos exemplo de assassinato ou de roubo no qual tenha sido provado que o criminoso tenha actuado como automato, que obedece a uma suggestão hypnotica anterior. Essa objecção está porém longe de ter o valor que algumas pessoas lhe attribuem. Nós só podemos com effeito operar nos limites do *possivel*, e se para convencer os que ainda duvidam é mister uma experiencia real, torna-se obvio que nunca se os convencerá. No que me diz respeito, minha convicção já existe. Creio que em certos hypnoticos, não digo em todos, *pode se fazer perpetrar em termo mais ou menos afastado seja que acto e em que dominio for* e tambem creio que em certos individuos, aliás mui raros pode-se obter effeitos analogos somente pela suggestão verbal sem carecer mergulhar o individuo no somno somnambulico.

Eu bem sei que se objecta á estas experiencias que si os hypnoticos executam actos delictuosos que lhe são suggeridos é porque bem sabem que não é serio «que não é verdade». Esta objecção é de facil refutação. Não creio, com effeito, que entre os que negam ou ainda duvidam haja alguns, que propositalmente se preste a uma experiencia d'este genero, com pacientes analogos aos que actualmente tenho na minha enfermaria, quando mesmo esta experiencia seja organisada de modo a fazel-o correr o minimo de perigos. Confesso que eu não consentiria n'uma semelhante experiencia, tão convicto me acho de que os resultados seriam desastrosos.

No curso d'estes ultimos annos indagou-se si a pratica do hypnotismo era perigosa. A isto responderei que é preciso ante de tudo concordar com a significação de—praticas hypnoticas. Quanto ás representações publicas de hypnotismo, sou de parecer que é preciso prescrevel-as. Estas representações são perigosas sobretudo pelo facto das pessoas que assistem a ellas virem augmentar o numero já mui consideravel das que se divertem em casa a fazer « hypnotismo em familia » suggestionando-se umas as outras. O hypnotismo, como qualquer outro ramo das sciencias experimentaes, tem sua technica e seus methodos, e só é inoffensivo quando manejado por pessoas experimentadas.

Como no hypnotismo tudo está na suggestão, é preciso ter muito cuidado em cada experiencia de remover sempre todas as suggestões que se fez ao hypnotisado.

Por falta de observar-se estes preceitos é que mais de uma vez determinou-se no dominio da intelligencia, da motilidade ou da sensibilidade perturbações muitas vezes graves e que persistiram mais ou menos.

Não é indifferente, com effeito, deixar persistir durante um certo tempo em um paciente uma contractura, uma paralysia, uma anesthesia, uma zona hypnogenea ou um desdobramento da personalidade, creados por suggestão.

Chega um momento, que varia com os individuos, em que nem sempre se consegue fazer desapparecer completamente estas perturbações. Os casos d'este genero não são infelizmente muito raros e por certo não existirão se o hypnotismo fosse sempre serio e convenientemente praticado.

Até aqui só tenho fallado da suggestão sob o ponto de vista puramente experimental e medico legal sem me occupar da sua acção em therapeutica. Esta ultima é muito grande e deve-nos a sua demonstração sobretudo a Escola de Nancy. A suggestão em estado de vigilia basta em muitos casos e existe mais de um methodo de tratamento, no qual o elemento suggestivo representa o principal papel, unico mesmo ás vezes. A suggestão hypnotica tambem presta serviços consideraveis e já conta em seu activo successos numerosos e extremamente notaveis.

Quanto aos perigos que podem resultar do emprego do hypnotismo em therapeutica, confesso nunca tel-os observado, bem que já o tenha empregado um grande numero de vezes. No dominio experimental, como no dominio da therapeutica, o hypnotismo, torno a repetil-o, só é inoffensivo quando manejado por pessoas competentes.

Dr. J. Dejerine.

Professor da Faculdade de Medicina, medico dos hospitaes, etc. etc.

Pariz, 29 de Janeiro de 1891.

(1) Traducção de A. Duprat, autorisada pelo autor.

REVISTA DIARIA

Congresso de Pernambuco — Nenhuma das camaras funccionou hontem.

— Damos em seguida os pareceres da commissão de verificação de poderes do senado e o voto em separado do Dr. Pernambuco:

« *1891. - Parecer n. 2.*

« A primeira commissão de verificação de poderes, tendo examinado as actas das eleições procedidas a 7 de Março que lhe foram presentes, é de parecer que sejam reconhecidos senadores os Srs.: Dr. José Soriano de Souza, 25,814; Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, 26,739; Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, 26,727; Dr. Gaspar de Drummond, 26,722; Barão de Caiara, 26 659; commendador Rogoberto Barbosa da Silva, 26,335; Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda, 26 296; Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, 25 886; commendador Renovato Pereira Tejo, 25,646; Dr. Felippe de Figueirôa Faria, 25 637; Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos, 25,429; e Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, 25,413; e approvadas as ditas eleições.

« Paço do Senado, 16 de Abril de 1891.—*B. de Itapissuma.—Coronel Feliciano Caliope Monteiro de Mello.* »

« *Parecer em separado*:

« A primeira commissão de verificação de poderes, tendo examinado a acta da apuração geral da eleição a que se procedeu para senadores do Estado: considerando que a Intendencia Municipal desta capital fez regularmente a apuração, tendo em vista as actas eleitoraes que lhe foram remettidas; considerando que contra as eleições constantes das referidas actas, não se encontra motivo algum legal que annulle qualquer dellas; considerando que a falta de algumas dellas que não foram presentes á Intendencia, pode alterar a ordem da collocação dos senadores eleitos, não influem entretanto no reconhecimento da eleição dos quinze cidadãos mais votados, conforme a acta da apuração geral, porquanto qualquer que seja o numero de votos representados nas actas que faltam, aquelles quinze cidadãos serão sempre os mais votados; e considerando, finalmente, ser conveniente aos trabalhos do Senado não demorar a verificação dos poderes dos senadores eleitos, é de parecer que sejam reconhecidos senadores os seguintes cidadãos: Dr. José Soriano de Souza, Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, Barão de Caiará, Dr. Gaspar de Drummond, Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, commendador Rogoberto Barbosa da Silva, commendador vigario Renovato Pereira Tejo, Dr. Felippe de Figueirôa Faria, Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos e Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque. Ficando o reconhecimento da precedencia de cada um dos eleitos na ordem da votação para depois do exame detido de todas as actas eleitoraes, inclusive as que devem ser requisitadas por não terem sido apresentadas, visto como o direito que resulta da apuração para os senadores mais votados está dependente da exacta contagem da totalidade dos votos obtidos em todas as secções eleitoraes, onde houve eleição. S. R. Sala das commissões, 16 de Abril de 1891.—*Almeida Pernambuco.* »

Guarda local — Por portaria do governador do Estado de 16 do corrente, foi nomeado o tenente Sebastião Mendes Bandeira Guimarães para o posto de commissario da guarda local do municipio de Goyanna, em substituição do major Jesuino da Costa de Albuquerque Mello, que foi nomeado pagador da Estrada de Ferro Central.

Serviço militar — E' hoje superior do dia o cidadão capitão Aguiar, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Soares.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, menos a guarda da Detenção que será prestada pela de artilharia.

Faz dia ao quartel general o cadete Pimentel.

Uniforme n. 7.

Repartição dos Correios — Foi exonerado por portaria de hontem do cargo de agente do correio da cidade de Pao d'Alho o cidadão Antonio Graciano de Andrade Lima sendo nomeado para substituil-o Joaquim Francisco Gonçalves Ramos.

Não tendo o cidadão João Velloso da Silveira solicitado o titulo de sua nomeação para o cargo de agente do correio do povoado Bemtevi, foi nomeada para substituil-o D. Epidia da Silva Valença.

Companhia Pastoril — Mais uma empreza vem fazer incremento e fomentar a industria pernambucana.

Trata-se de crear uma companhia destinada a prover o desenvolvimento da industria pastoril neste Estado, melhorando as especies actuaes de gado de criação, fundando fazendas modelos, explorando a ceva de gado, abatendo as rezes necessarias ao consumo, fazendo xarqueadas, etc.

A frente da nova empreza, por cujo engrandecimento fazemos sinceros votos, estão cavalheiros distinctos, que certamente são garantias seguras do bom exito da idéa lançada na praça.

A inscripção será feita no Banco de Pernambuco, em epocha pre-determinada.

Lyceu de Artes e Officios — A Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora d'esse util estabelecimento de educação artistica e profissional, acaba de receber da Europa um instrumental completo para a respectiva banda musical que está organisando sob a direcção do professor Bandeira Filho.

As matriculas para as aulas de musica, de onde tem de serem escolhidos os musicantes para compor a referida banda, continuam abertas na secretaria do mesmo estabelecimento todos os dias das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, e das 6 1/2 as 9 da noite.

Autoridade policial — O subdelegado em exercicio no 1º districto de Afogados é o cidadão tenente José Antonio Pinto.

Nossa Senhora do Monte — Amanhã, na capella de Nossa Senhora do Monte, em Olinda, haverá missa, pelas 7 horas da manhã, em commemoração do dia do Patrocinio de S. José, protector da igreja catholica.

A capella estará decorada com elegancia, inaugurando-se o grande lustre central.

Escola publica — A do sexo feminino regida pela professora Julia Ayres de Almeida Freitas está funccionando no pateo do Livramento n. 27.

Estrada de ferro Sul de Pernambuco — A respeito de uma local sob a epigraphe—Canhotinho—que nos foi enviada desse lugar escreveu-nos hontem o Sr. Dr. Costa Ferraz digno 1º engenheiro interino da estrada Sul de Pernambuco, as seguintes linhas:

« Deparando em vossa conceituada folha de 16 do corrente com uma accusação falsa, feita aos chefes do serviço, com relação ao pessoal da construcção do ramal de Glicerio á União, declaro que são mal fundadas as informações relativas a mesma accusação.

« Pelas instrucções para construcção que estão em vigor verifica-se o seguinte no artigo 1º § 3º: Os chefes do serviço devem empregar todos os meios para manter a ordem e a moralidade no serviço, dispensando ou propondo a exoneração de todo e qualquer funccionario, que tente perturbal-as. Entre outras medidas que o zelo e a pratica do chefe de secção indicarem, será posta immediatamente em execução a «prohibição de estarem os trabalhadores armados « de faca ou outra qualquer arma, » sendo immediatamente dispensados os que deixarem de sujeitar-se á essa determinação.

« Peço portanto á illustre redacção que queira rectificar semelhante noticia, ficando lhe por isso muito agradecido.

« Approveito o ensejo para pedir lhe que faça sentir as autoridades daquella localidade a grande inconveniencia que ha na existencia de grande numero de casas de jogo alli estabelecidas. Com respeito subscreve-me, etc. (Assignado).—*Costa Ferraz*, 1º engenheiro interino. »

Faculdade de Direito — Hoje ás 10 horas da manhã reune-se a congregação dos lentes da Faculdade de Direito, para tratar de varios assumptos.

Cacetadas — Vicente Ferreira da Silva, antehontem a tarde, na ferro via de Limoeiro parte comprehendida no 2º districto policial da Boa Vista, deu duas cacetadas em Antonia Maria da Conceição, sendo preso em flagrante.

Boas presas — Em Serinhaem foram capturados Manoel Pedro pronunciado em crime de ferimentos no Estado de Alagoas, e José Nicoláo, tambem conhecido por José Francisco da Cruz, como criminoso de furto de cavallos nesta cidade.

Assassinato — Em 12 do corrente no engenho Gaipió, do termo de Ipojuca, Manoel Joaquim dos Santos assassinou com diversas facadas a Antonio Martins de Almeida Mello.

O delinquente foi preso.

Dr. Ovidio Filho — Por communicação que nos foi transmittida soubemos que o nosso digno co-estadano Dr. Ovidio Filho foi nomeado 1º promotor publico da capital do Pará.

Registramos satisfeitos essa noticia.

Recreativa Juventude — O recreio ordinario dessa antiga sociedade prolongar-se-ha amanhã até as 11 horas da noite.

Tribunal do Jury do Recife — Foi afinal installada hontem com a presença de 37 juizes de facto, a 3ª sessão ordinaria deste Tribunal, sob a presidencia do Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito substituto reciproco do 1º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira, 1º promotor publico da comarca.

Foram apresentados pelo 2º escrivão do Jury, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, que funcciona na mesma sessão, 18 processos devidamente preparados para julgamento, dos seguintes réos:

José da Vera Cruz, pronunciado no art. 205 do Cod. Crim., preso em 2 de Janeiro de 1890;

Antonio Gomes Maciel, pronunciado nos arts. 201 e 223 do Cod. Crim., preso em 17 de Março de 1890;

Roberto João Nepomuceno, pronunciado no art. 205 do Cod. Crim., preso em 18 de Maio de 1890;

José Joaquim, pronunciado no art. 200 do Cod. Penal, preso em 20 de Julho de 1890;

Vicente Herminio de Figueiredo, pronunciado no art. 257 do Cod. Crim., preso em 21 de Julho de 1890.

Antonio Pereira Marques, pronunciado no art. 257 do Cod. Crim., preso em 30 de Julho de 1890;

Manoel Joaquim de Andrade Vasconcellos e Urbano José de Mello, pronunciados no art. 269 do Cod. Crim., presos em 17 de Agosto de 1890;

José Luiz do Nascimento, pronunciado no art. 201 do Cod. Crim., preso em 21 de Outubro de 1890;

Rosendo Manoel Valerio, pronunciado no art. 257 do Cod. Crim., preso em 22 de Novembro de 1890;

José Matheus da Rosa Maciel, pronunciado no art. 201 do Cod. Crim. preso em 23 de Novembro de 1890;

Ignacio Alves Casado, pronunciado no art. 205 do Cod. Crim., preso em 3 de Dezembro de 1890;

Severino Gonçalves da Silva, pronunciado no art. 269 combinado com o art. 35 do Cod. Crim., preso em 4 de Dezembro de 1890;

Simão Pereira da Costa, pronunciado no art. 201 do Cod. Crim., preso em 10 de Dezembro de 1890;

Antonio José da Silva, pronunciado no art. 201 do Cod. Crim., preso em 28 de Janeiro de 1891;

Antonio Alexandrino de Araujo, pronunciado no art. 218 do Cod. Crim., preso em 28 de Janeiro de 1891;

Antonio Tiburcio Ferreira, pronunciado no art. 219 do Cod. Crim., preso em 1 de Fevereiro de 1891;

José Antonio Bezerra de Maria, pronunciado no art. 205 do Cod. Crim., preso em 6 de Fevereiro de 1891;

Manoel Affonso de Mendonça, pronunciado no art. 201 do Cod. Crim., preso em 13 de Fevereiro de 1891.

— Foi submettido a julgamento o réo José da Vera Cruz.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

Antonio Wanderley Vieira da Cunha.
José Pedro de Farias Junior.
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.
Sabino de Paula Baptista.
Frederico Sodré da Cunha Motta.
Elisio Maximiano da Silva Gusmão.
Silvio Claudino Albuquerque Sobreira.
Sergio de Sá Leitão.
Manoel Venancio Alves da Fonseca.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Innocencio Antunes de Farias Torres.
Antonio Alves de Souza Franque.

Interrogado o réo disse:

Que era natural d'este Estado, de 35 annos de idade, casado, jornaleiro e que sabia ler e escrever;

Que sabia o motivo por que era accusado e conhecia as testemunhas que juraram no processo;

Que conhecia a Bento Pereira Bastos e que só depois de haver elle respondente sido preso, soube pelos depoimentos das testemunhas da formação da culpa e pela copia do libello accusatorio, que lhe era attribuido a autoria de uma offensa physica praticada na pessoa do mesmo Bastos, com o qual tinha relações de amizade;

Que sua prisão teve lugar no dia 26 de Dezembro de 1889, na capital do Ceará, onde se achava ha tres mezes;

Que finalmente não era o autor do crime de que se trata, e que encarregava o seu advogado de contestar os depoimentos das testemunhas e expôr as provas de sua innocencia.

Concluido o interrogatorio, o escrivão fez a leitura do processo da formação da culpa.

Consta dos autos que no dia 31 de Agosto de 1889, pretendendo Vera Cruz votar n'uma das secções da freguezia do Poço da Panella, na eleição para deputados a Assembléa Geral, foi obstado a fazel-o por achar-se o seu nome eliminado da lista de chamada, e sendo informado de que tal eliminação se dera á requerimento de Bento Pereira Bastos, morador no lugar Pedrinhas, 2º districto da mesma freguezia, para lá dirigio-se em companhia de outros individuos. Ao approximar se da casa de Bastos, deixou Vera Cruz os seus companheiros a pequena distancia e penetrou, calmo e impassivel na mesma casa, encontrando Bastos, que despreoccupadamente tratava de uns passaros; e depois de trocar com o mesmo algumas palavras amistosas, pedio para fallar-lhe em particular.

Tendo com a sua victima se affastado um pouco da casa Vera Cruz de sorpresa, perversa e traiçoeiramente, decepou a orelha direita de Bastos com uma faca afiadissima de que estava armado, produzindo lhe gravissimo ferimento na cabeça, face lateral direita correspondente a região do temporal, ferimento que partindo desta região se extendeu ao bordo inferior do maxillar inferior, apresentando no seu trajecto de centimetro e meio de largura, destruição e perda de tecidos molles, abolição completa da orelha pela sua inserção, e grande hemorrhagia pela lesão dos ramusculos arteriaes da carotida temporal e facial.

Praticado o crime, o réo e seus companheiros voltaram ao largo da matriz do Pôço da Panella onde o mesmo réo mostrou a diversas pessôas a orelha decepada e foram beber a uma taverna, sendo que ahi, festejando a acção perversa praticada, mergulhavam a orelha da victima em cada copo de vinho como se este com o travo de sangue mais agradavel se tornasse a seus paladares de fera...

Processado Vera Cruz em virtude de denuncia do Dr. promotor publico, foi pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 5.º districto como incurso no art. 205 do Codigo Criminal.

Concluida a leitura do processo, foram iniciados os debates e dada a palavra ao Dr. promotor publico que lendo o libello e expondo ao jury todas as provas e circumstancias que sustentavam a responsabilidade criminal do accusado, demonstrou ter o mesmo praticado o crime na propria casa do offendido, por um motivo frivolo com sorpresa e superioridadede em armas, de maneira que o mesmo offendido não tendo razões para esperar o mal causado, não poude defender-se com probabilidade de repellir a offensa.

Deduzio a defeza o Dr. José Maria de Albuquerque Mello, que pedio a absolvição do réo, visto não estar provada a autoria do delicto.

Houve replica e treplica.

Terminados os debates, o Dr. juiz de direito resumio os argumentos da accusação e defeza e escreveu as questões de facto propostas ao conselho de sentença, que recolheu-se a sala secreta das conferencias.

Voltando o jury á sala publica, o Dr. juiz de direito escreveu e publicou a sentença condemnando o réo a pena de dous annos de prisão com trabalho e multa correspondente a metade do tempo, como incurso no grão medio do art 204 do Codigo Criminal, de conformidade com o disposto no art. 332 do Codigo do processo e decisões do mesmo jury, que reconheceu por 7 votos ter o réo praticado a offensa physica da qual resultou no offendido a deformidade consistente na perda da orelha direita, sem que tivesse produzido grave incommodo de saúde, que inhabilitasse o mesmo offendido do serviço activo por mais de trinta dias, confirmado por igual numero de votos a aggravante da superioridade em armas e negado as demais aggravantes articuladas no libello, bem como a existencia de attenuantes.

Terminou o julgamento ás 6 horas da tarde.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco
Recife, 16 de Abril de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º,7	757m95	17,96	77
9	28º,0	758m51	21,20	75
12	28º,5	758m24	22,57	79
3 t.	28º,4	756m72	20,21	72
6	27º,5	757m58	19,70	73

Temperatura minima—24º,25.
Dita maxima—30º,00.
Chuva—nulla.

Direcção do vento: ESE de meia noite até 3 horas e 28 minutos da manhã; W até 8 horas e 56 minutos; SW até 9 horas; SSW até 9 horas e 21 minutos; S até 10 horas e 2 minutos; SSE até 11 horas e 2 minutos; SE até 11 horas e 55 minutos; SSE até ás 16 minutos da tarde; S até 1 hora e 3 minutos; SSE até 9 horas e 40 minutos; SE com interrupções de ESE até meia noite.

Velocidade media do vento—4m,04 por segundo.

Nebulosidade media—0,15

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	16 de Abril	10—20 da manhã	1m,90
B. M.	16 » »	5—29 da tarde	1m,05
P. M.	16 » »	11—39 da tarde	1m,87

Operações cirurgicas — Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 16 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Posthotomia com a pinça de Ricord.

Urethrotomia interna reclamada por estreitamento de urethra.

Amputação do dedo annullar da mão direita.

Extracção de corpo estranho reclamada por ferimento de arma de fogo.

Leilões — Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Steepple, ás 9 horas, á rua Marquez de Olinda n. 1, da armação quinquilharias e accessorios da loja de miudezas ahi existente.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, a rua do Brum, de kerosene avariado.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Rosario estreita n. 11, de um fogão inglez, moveis, etc., etc.

— Segunda-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, á rua da Aurora n. 131, mobilias de gosto, piano, espelhos e muitos outros objectos.

Missas funebres — Serão celebradas:

— Segunda-feira:

A' 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Eulalia Leopoldina Estima Leite; ás 7 horas, na mesma matriz, pela alma de Antonio José de Souza Leandro; ás 7 horas, na igreja da Soledade, pela alma de Manoel de Medeiros Rocha; ás 7 1/2 horas, na capella de Santo Amaro, pela alma de D. Rita Maria Pinto Fragoso; ás 7 1/2 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de José Joaquim Pereira de Mendonça.

Intendencia Municipal do Recife —

Rendimento do dia 16 de Abril	1:033$160
Saldo anterior	38:791$534
	39:824$174
Despendeu-se no dia 16	953$700
	38:870$834
Em poder do procurador	8:870$834
No Banco de Pernambuco	30:000$000
	38:870$834

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 16 de Abril de 1891.

Existiam 481, entraram 14, sahiram 14, existem 481.

A saber:

Nacionaes 450, mulheres 16, estrangeiros 15 — Total 481.

Arraçoados 390
[illegible]ns 366
[illegible]ntes 17
[illegible]os 5.
Loucas 2.
— Total 390

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
Pedro Balbino da Silva.

Teve alta:
Mariano Domingues de Oliveira.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 164 pessoas, sendo 66 homens e 98 mulheres.

Hospital Pedro II — O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 16 de Abril foi o seguinte:

Entraram	13
Sahiram	8
Falleceram	3
Existem	548

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2.
Cysneiro ás 10.
Barros Sobrinho ás 7.
Berardo ás 11.
Malaquias ás 12.
Pontual ás 11 1/4.
Vieira da Cunha ás 9 1/2.
Simões Barbosa ás 10.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 5ª serie da 45ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 18 de Abril (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco — A 8ª serie da 3ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 21 de Abril (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 24ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 22 de Abril (quarta-feira).

Cemiterio Publico — Obituario do dia 16 do corrente.

Rosa, Pernambuco, 1 dia, S. José; tetano dos recem-nascidos.

Abigail, Pernambuco, 20 mezes, S. José; catharro suffocante.

Maria, Pernambuco, 16 mezes, S. José; athrepsia.

Hermelindo Ferreira da Silva, Pernambuco, 25 annos, casado, Graça; tuberculos pulmonares.

Maria Olindina Uchoa C., Pernambuco, 31 annos, casada, Afogados; tuberculos pulmonares.

Francisco, Pernambuco, 14 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Julieta, Pernambuco, 6 mezes, Graça; bronchite capillar.

Maria Joaquina do Espirito Santo Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista; febre palustre.

John Walker, Jamaica, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; broncho pneumonia.

Manoel Fernandes, Parahyba, 56 annos, viuvo, Boa-Vista; enterite.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.

COMMUNICADOS

A imprensa opposicionista perante a historia

I

Evidentemente tende a obliterar a consciencia nacional, em prejuizo dos destinos da nossa patria e dos interesses mais legitimos de todas as classes sociaes, essa teima demagogica com que, de bôa ou má fé, a imprensa opposicionista d'aqui, do Rio de Janeiro e de outros Estados se esforça em falsear o valor moral das cousas, a verdade dos factos e até a dos mais elementares conceitos e idéas scientificas, para fins desconhecidos.

Se tão inglorios intuitos não forem victoriosamente frustrados por todos os que detestam a demagogia e a anarchia, forçosamente se perturbará e se desviará, do bem publico, o curso natural das diversas correntes da opinião nacional.

O Brazil carece sobretudo de paz e de ordem para poder remediar os erros em que ultimamente tem cahido e, nestas condições, á ninguem é licito atraiçoar a patria, a ordem publica e quiçá a integridade nacional!

O que poderá colher a communhão brazileira, de quasquer divisões contra si mesma?

Essa opposição apaixonada, que mostra desconhecer os verdadeiros males sociaes, que esquece ou alimenta as respectivas origens, que só discute e profliga o que é secundario, e que só sabe condemnar apaixonadamente nomes proprios, não pode deixar de ser considerada antipatriotica, infensa á paz social, e inimiga da ordem publica.

Acautelemo-nos, portanto, contra a sua imprensa injusta, apaixonada e infrene que nos differentes Estados do Brazil, louva ou condemna sem nenhum criterio, apparelhando assim os caminhos das luctas fratricidas e da mais funesta e odiosa demagogia, sequiosa de ter o seu dia e um quinhão nos destroços da patria!

Bons cidadãos não procedem como os architectos de obras feitas, que estão desacreditando a imprensa brazileira.

Completamente desnorteada, a imprensa opposicionista raciocina com a mesma exaltação intransigente de convencidos crentes, victimas da propria cegueira!

Alguns dos seus athletas, educados na escola do elogio mutuo, e amestrados no culto dos nomes proprios, louva ou anima com o seu silencio, os maiores erros praticados por amigos de occasião, e depois: em face dos resultados inevitaveis dos erros e dos precedentes plantados por amigos, irritam-se e descarregam sobre os seus desaffeiçoados a responsabilidade de culpas alheias, tudo empregando para que a opinião publica os condemne apaixonadamente, sem appello nem aggravo!

No exercicio de uma certa erudição pretenciosa e phosphorescente, da rhetorica sophistica e desacreditada, e da logica supina e insensata, a imprensa opposicionista de Pernambuco e especialmente o *Jornal do Recife* não se tem dei-

ILEGÍVEL

xado exceder pela de nenhum outro Estado. Eis em que consiste a constante exhibição da mais pura e patriotica *orientação republicana!*

Isto não é serio nem honroso. Cesse de uma vez a insinceridade com que se procurou, e de novo se procura, desnortear e mistificar a opinião publica, por meio da introducção, no vocabulario politico, de expressões sonoras e indefinidas, que praticamente nada significam, nem poderão significar, porque não passam de grosseiros e despreziveis embustes!

A republica já está feita...

O paiz já está desilludido...

A opinião publica já conhece de sobra, o valor poetico, a significação illusoria, o sentimento phantastico e a força mistificadora do phraseado novo... A que vem, portanto o renovado veso dos mesmos embustes? Basta de—«*orientação republicana —ideal republicano,—dogmas republicanos,—conceito e ideal da verdadeira republica—regeneração republicana —democracia republicana*,—e finalmente—*republica sonhada pelo immortal Bemjamin Constant.* ! ! »

Ninguem mais se póde illudir com estas e outras puerilidades.

A palavra republica, sabem todos os pensadores, não é synonyma de constituição nacional, por meio da qual as nações se organisam sociai e politicamente. Apenas significa «governo electivo.» Nunca traduzio nem traduzirá outra cousa que não seja «simpes forma de governo.» Entre qualquer das possiveis formas de governo (republica, monarchia ou aristocracia), e a essencia de qualquer constituição nacional comprehensiva dos factos social e politico, ha um abysmo que faz desapparecer qualquer affinidade e qual ponto de contacto entre uma e outra cousa.

Absolutamente uma cousa não se modifica pela outra.

A forma de governo republicana, como qualquer das outras, é o que possa haver de mais ansufficiente ou importante para resolver nos artigos de uma constituição nacional, quaesquer problemas sociaes ou politicos, ou para indicar, na pratica, a solução de qualquer d'esses problemas, não resolvidos, pela constituição nacional.

E' da natureza e essencia do facto civil ou social, que tem por fim exclusivo a paz da sociedade, precisar os deveres reciprocos e o direito dos associados. E, só pelo criterium d'esses deveres e direito, é que se pode regular os deveres e o direito adquiridos pela sociedade soberana, que nada é mais do que a collectividade dos associandos, transformada em unidade social e soberana por força do facto civil, depois de aceito expressa, tacita ou presumidamente pelos associados apossados de um territorio mais ou menos vasto.

Para o fim exclusivo de se tornar effectivo em toda a sua plenitude o facto civil, como garantia da paz, é que as constituições nacionaes se completam pelo mandato politico, onde se regulam as divisões, subdivisões e condições de exercicio do poder publico e soberano, pertencente a collectividade associada, transformada em personalidade moral, e bem assim a transmissibilidade d'aquelle mesmo poder publico a cidadãos que exerçam e constituam o governo nacional, como condição de ordem publica.

O governo nacional, de accordo com a sciencia politica, com os melhores fundamentos scientificos, submettido a dependencias de um só chefe que lhe serve de centro, que lhe dá a precisa unidade e que directamente representa a nação, como seu principal delegado, nos termos do mandato politico. Este se transforma em verdadeiro facto, depois de aceito e jurado por quem é escolhido pela nação para represental-a com todos os deveres e direitos adquiridos pela collectividade social.

A aceitação do mandato envolve, portanto, a irrecusavel obrigação de observal-o e fazel-o observar fielmente. A violação criminosa desse mandato não póde deixar de envolver a sua denuncia voluntaria, a juizo do poder legislativo e fiscal, a quem a nação só pode conferir o direito que lhe assiste de exigir a fiel observancia do facto politico. Tudo isto, que constitue a natureza, a essencia e os fins de uma constituição nacional, nada absolutamente tem de commum com qualquer das formas que possa ter o governo nacional.

E', portanto, uma constituição nacional (em que os principaes problemas sociaes e politicos são resolvidos bem ou mal, isto é: por modo mais ou menos compativel ou incompativel com a felicidade, o progresso e o engrandecimento da propria nação), o que possa haver de mais alheio a forma preferida para o seu governo, pela seguinte razão; somente quando se trata da simples circumstancia da duração do mandato politico, posto á margem os governos collectivos condemnados pela sciencia politica, é que surge a insignificante e secundaria questão das formas de governo.

Evidentemente o chefe da nação póde exercer o mandato politico, por eleição ou por hereditariedade, temporaria ou vitaliciamente. Da electividade e temporariedade do chefe da nação, nascem as formas de governo democraticas ou republicanas; e, da sua vitaliciedade ou hereditariedade nascem as formas monarchicas.

A pretendida forma dictatorial que apenas se tolera e justifica pela *salus populi*, como necessidade rapida e transitoria em bem da ordem publica, nas hypoteses de reorganisação nacional, de guerra civil ou profundo abalo de ordem publica, importa exactamente a negação de qualquer forma de governo permanente, e a sciencia politica não lhe dá nem pode dar os foros que legitimam os governos honestos e dignos de qualquer sociedade civil.

As pretendidas formas do absolutismo são repellidas e injustificaveis pela sciencia politica, e constituem o que possa haver de mais odioso, indigno e revoltante perante a natureza humana!

Quando muito poderão constituir formas de escravidão, de degredação e de avilitamento da dignidade humana, e não governos compativeis com sociedades civis ou com as leis naturaes que regem o homem

A imprensa opposicionista não pode negar nem desconhecer estas cousas, e, portanto, está assumindo, consciente ou inconscientemente, uma responsabilidade esmagadora perante a historia, contradizendo a verdade dessas noções leementares das sciencias social e politica, por meio dos embustes do seu phraseado novo, afim de mistificar a opinião publica para fins desconhecidos!

Se Benjamin Constant sonhou o contrario e de boa fé acreditou no sonho, illudio-se grosseiramente, como se illudem todos aquelles que são hospedes nas sciencias social e politica, e que não possuem noções de que seja o homem nem do que sejam as leis naturaes que o regem nas possiveis manifestações da sua personalidade.

Se os embustes a que nos temos referido, puderam servir, outr'ora, para desacreditar e derribar a monarchia, hoje só poderão servir para desacreditar e destruir a propria republica, ou para aniquilar a paz e a ordem publica, em mero proveito de pescadores de aguas turvas. Infelizmente outros não parecem ser os intuitos reservados da imprensa opposicionista!

Respondam os homens sinceros e de boa fé: se o nosso Congresso constituinte se houvesse limitado a substituir os arts. 3 e 4 da velha constituição por outros que con assem a superintendencia do governo social a um chefe electivo e temporario, modificando e revogando neste sentido os outros artigos que lhes são referentes teria ou não transformado completamente a velha constituição monarchica em verdadeira constituição republicana?!

Se a mais supina ignorancia scientifica repelle a negativa; é claro que os eruditos republicanos opposicionistas não se mostram sinceros nem de boa fé, quando especulam com o seu phraseado banal e anti-scientifico para mistificar e dividir a opinião publica contra os mais sagrados e legitimos interesses da communhão brasileira. Isto já é muito, mas não é tudo.

A grande condemnação historica dos republicanos que hoje combatem a sua obra, alterados diante dos seus resultados praticos, logicos e fataes, se baseará na insinceridade com que occultam, disfarçam e negam a verdade irrecusavel dos factos, na fraqueza com que se furtam á responsabilidade moral do seu procedimento desnorteado e na falta de lealdade com que procuram descarregar a responsabilidade dos resultados inevitaveis dos seus proprios erros sobre a cabeça laureada do patriota honrado e imitado, do sincero amigo do direito, da justiça, da paz e da ordem publica, o heroico e immortal marechal Manoel Deodoro da Fonseca, sobre a cabeça do honrado, bem intencionado e sincero patriota Barão de Lucena, digno chefe do segundo ministerio da republica, e sobre a cabeça de certos governadores distinctissimos e verdadeiramente amigos da patria, como são o de Pernambuco, o de Alagoas, o de S. Paulo e de outros Estados.

Não se irrite com a nossa habitual franqueza a imprensa opposicionista, porque adiante nós lhe daremos as melhores provas do que estamos escrevendo—*pro patria*—, desinteressadamente e sem paixões.

Antes, porém, de quaesquer demonstrações da procedencia dos motivos que justificam a nossa critica, que nos separam, com pezar, da imprensa opposicionista e especialmente do *Jornal do Recife*, a cuja redacção respeitamos e acatamos de bom grado, convém restabelecer a verdade de alguns factos em que se baseam os vossos juizos e que se prendem as seguintes interrogações: Quem fez a Republica? O que determinou a transformação das nossas instituições monarchicas? O que justificou e exigio uma reforma radical da nossa constituição nacional? Quem reformou? Com que orientação social e politica procederam os reformadores? Como procuraram remediar praticamente os pretendidos males da monarchia? Que outros resultados praticos se poderiam esperar da pretendida orientação republicana e das reformas por ella inspiradas? O que poderá ainda esperar a communhão nacional dos republicanos purissimos ou historicos?

A quem cabe a responsabilidade das soluções que a Republica tem dado aos nossos problemas sociaes e politicos? A quem pertence a responsabilidade dos fructos produzidos até hoje pela orientação com que tudo se tem reformado entre nós? O que justifica e legitima as reformas republicanas?

Qual o criterium dos julgamentos e das condemnações da imprensa opposicionista?

Em que violação de lei se baseam os libellos accusatorios e diffamatorios atirados á publicidade contra as individualidades do inclito Marechal, do segundo ministerio da Republica e dos governadores de Estados?

Fiquemos aqui por hoje.

Ignotus Civis.

A concessão de usinas no Estado de Pernambuco

Apesar de retardado, o agricultor que se comprometteu a demonstrar que o honrado governador tem feito concessão de usinas sem consultar quer os interesses da agricultura, quer os do Estado surge uma vez pelas columnas do *Jornal do Recife*, refutando a resposta que oppuzemos ás suas accusações, precedentemente feitas com relação á concessão da usina Amaragy ou Estrelliana.

Insiste o agricultor em affirmar que o accordo feito entre aquella usina e a usina Pinto, é mais uma prova de que esta ultima foi prejudicada com a concessão daquella.

Semelhante insistencia significa, apenas, que o agricultor recusa acceitar a verdade, ainda mesmo manifestada nas formas mais evidentes e palpitantes.

Para certificar-se de que a fundação da usina Estrelliana não prejudicaria a usina Pinto e antes iria contribuir poderosamente para melhorar a situação de alguns agricultores de Ribeirão, S. Exc. teve de louvar-se no attestado da Intendencia da comarca de Gamelleira.

Eis o que attestou o presidente daquella Intendencia:

« Attesto que existem neste termo engenhos que podem contratar com a usina Pinto o fornecimento de canna dentro do perimetro de uma legua, e são os seguintes: Caxangá com terreno e capacidade para fornecer tres mil toneladas de mil kilogrammas, Minas Novas e Amaragy d'agua em identicas condições, Cumbe, Cachoeira, duas mil toneladas cada um, Monte Alegre, Taquara, Canadá, Aguas Claras, mil toneladas cada um, engenhos esses que não fazem parte dos fornecedores actuaes.

« Podem fornecer pela linha de Ribeirão a Bonito, além de alguns ja descriptos, grande numero e dentre elles, Ilha das Flores, Flor do Dia, Linda Flor, Limão, Bom Desterro, Prado, como tambem diversos outros que podem fornecer cannas pela via ferrea S. Francisco, como sejam: Bom Successo, Cururú, Dous Braços, Pontable, Duas Barras e outros.

« O referido é de meu inteiro conhecimento. Gamelleira, 20 de Janeiro de 1891.—Francisco Antonio Bandeira de Mello. »

Como se vê o parecer do illustre presidente da Intendencia de Gamelleira, já era bastante para dissipar a duvida levantada com relação ao ponto em questão, isto é, que a usina Amaragy *talvez* prejudicasse interesses da usina Pinto.

Mas, havia sido endereessada ao governador do Estado, uma reclamação pelo cidadão Joaquim da Costa Maia, como representante da empreza e S. Exc. entendeu conveniente mandar ouvir a respeito a intendencia de Gamelleira.

Remettida a reclamação áquella Intendencia, dias depois S. Exc. recebia o parecer exigente em resposta, não firmado simplesmente pelo presidente, mas por todos os membros da intendencia.

Eis o parecer:

« Exm. Sr. governador do Estado de Pernambuco.

Sobre a inclusa representação em que a Companhia Usina Pinto, de Ribeirão, reclama perante V. Exc. contra a concessão de uma usina auxiliada pelo Estado, que diversos proprietarios de engenhos limitrophes daquella usina e agricultores deste municipio pretendem obter; esta intendencia tem a informar a V. Exc., o seguinte:

A Companhia Usina Pinto, de Ribeirão, findou com a safra de 1890 a 1891 o contracto de fornecimento de cannas, que pelo prazo de cinco annos havia celebrado com diversos agricultores deste municipio. Desgostosos esses agricultores, que queixavam-se da conjecturavel infidelidade da balança da usina, incumbida de marcar o peso das cannas fornecidas, já por serem pouco remuneradores os preços pelos quaes a usina pagava as cannas, que a ella eram fornecidas, era aguardado anciosamente pelos fornecedores o termo final do contracto afim de retirarem o fornecimento ou fazerem n'o então sob condições mais vantajosas, melhores contractos em proveito da companhia; e para augmentar o preço do fornecimento impunham os grandes lucros alcançados pela usina, não obstante nunca ter moido cannas, que houvesse attingido á sua capacidade e sem que funccionasse a distillação, que nas fabricas de assucar é uma importante fonte de recursos; lucros tão consideraveis que, apezar de dar aquella usina, quando a sociedade então existente converteu-se em anonyma, com valor quasi duplo ao custo, ainda assim as acções representando em parte consideravel um capital ficticio, como é publico e notorio, tiveram diversos compensadores.

No emtanto a Companhia Usina Pinto de Ribeirão, em vez de offerecer contractos mais vantajosos aos fornecedores, recusou-se a prorogar o existente, chegando a propor-lhes novos contractos preços inferiores e condições desvantajosas. Deu isto lugar a que muitos, ou antes, nenhum dos fornecedores de cannas se prestasse a assignar os novos contractos, uns resolvidos a aprompiar seus engenhos para moer pelos processos antigos e outros aproveitarem a fundação de usina com ou sem auxilio do Estado. Neste ultimo numero figuram os agricultores e proprietarios agricolas bacharel João Lopes de Siqueira Santos, tenente-coronel Pompeu de Carvalho Soares Brandão e capitão Antonio Lopes de Siqueira Santos, que se associaram com seis dos engenhos a elles pertencentes e situados neste municipio para fornecerem cannas á usina projectada.

Mas, retirados esses engenhos de fornecedores da usina Pinto não só não será prejudicada essa usina, como d'ahi resultarão beneficios aos agricultores do municipio.

Não será prejudicada a usina Pinto porque, desde que ella resolver se a fazer contractos vantajosos á agricultura, ha uma grande quantidade de engenhos proximos, á margem de duas vias-ferreas, a de S. Francisco e a de Ribeirão a Bonito, que farão fornecimentos de cannas, pois só pela desvantagem dos contractos é que se explica como taes engenhos proximos de uma usina preferem moer pelos processos antigos; serão beneficiados os agricultores porque, nesta hypothese, deixarão os rotineiros systemas de moagem para fabricarem seus productos em apparelhos aperfeiçoados.

As condições da usina Pinto não são hoje as mesmas que as de outr'ora; sujeita á lei da concurrencia, ella não póde continuar a impor a agricultura contractos desiguaes e nem póde contar que o Estado a auxilie em suas imposições aos agricultores, deixando de dar a esses o auxilio do decreto de 15 de Outubro de 1890.

Resumindo, esta Intendencia tem a informar a V. Exc.:

1º Que a fundação da usina projectada por diversos agricultores deste municipio não prejudica a usina Pinto.

2º Que essa usina logo que proporcione contractos que offereçam aos agricultores mais vantagem que moerem cannas pelos processos antigos, contará com certeza com fornecimento de grande numero de engenhos, que não poderá dar vencimento ás cannas fornecidas.

3º Que a usina Pinto em vista dos lucros consideraveis obtidos até hoje deve offerecer esses contractos vantajosos.

4º Que o municipio de Gamelleira comporta francamente de cinco a seis usinas do typo da usina Pinto em Ribeirão.

Gamelleira 28 de Janeiro de 1891.—Francisco Antonio Bandeira de Mello; presidente, e Manoel Gomes de Barros e Silva. Franklin Saraiva de Araujo Galvão. Silvestre Pereira da Silva Guimarães.

Diante da informação da Intendencia de Gamelleira, já o honrado governador do Estado, deveria fazer a concessão do auxilio á usina Amaragy em Estrelliana. No entanto, S. Exc. querendo ainda fortalecer com mais outra prova, havia deliberado nomear uma commissão technica que fosse ao local das duas usinas e procedesse á um exame minucioso.

Ora, não se poderia exigir mais da prudencia e criterio do honrado governador, pois seus actos, revellaram expressivamente o exforço que elle fazia, para cercar-se de todos os conselhos, informações e prova relativas ao ponto da questão.

Pois bem, é nessa occasião que a usina Pinto, convicta de que faltava-lhe razão e procedencia na reclamação, entra em accordo com os requerentes da usina Amaragy.

Em face disto poderia ou deveria o honrado governador, negar o auxilio pedido?

Se a usina Pinto era prejudicada com a concessão, porque não aguardou o exame da commissão?

Porque não impugnou o parecer da Intendencia de Gamelleira?

Ou ella não tinha razão e então tambem não a tem o *agricultor*, ou eram procedentes suas reclamações e ella descurou-se em contestar o parecer da Intendencia e foi pressurosa em ceder fazendo accordo, que lhe era prejudicial

Quer n'um, quer n'outro caso, o governador do Estado é que não pode ser por modo algum responsavel. A S. Exc. cumpria decidir em face das provas feitas. Ora, as provas em prol da usina Amaragi, constavam de attestados e parecer da Intendencia, emquanto que com relação a usina Pinto apenas, existia uma simples reclamação do representante da empreza usina Pinto, reclamação que, nem se quer, achava se documentada.

*

Vencido com a publicação do accordo entre aquellas duas usinas, como meio de abocanhar a justa decisão do honrado governador, o *agricultor* procura especular a seu geito o accordo.

Eis a explicação:

« De um lado pretende-se a concessão da ilha de Itamaracá, onde se suppõe encontrar grandes vantagens na exploração de diversas industrias a que se presta aquella ilha; de outro procurava-se com o auxilio de amigos influentes tornar effectiva a pretenção relativa a Usina Amaragy, cuja concessão vinha prejudicar a empreza Pinto, da qual era director o mesmo pretendente á Itamaracá.

Deste choque de interesses e da *necessidade* que havia em *ageitarem se as cousas*, de modo a ficarem todos os interessados mais ou menos satisfeitos nas suas pretenções, nasceu a idéa do *accordo*, sendo immediatamente retirada aquella opposição que constituia todo o embaraço para a concessão Amaragy, fazendo-se assim suppor ao governador, que aquelle *accordo* era uma cousa *seria*, e que effectivamente garantia os interesses das duas empresas, e lhes permittia viver juntas, progredindo ambas.

« Nestas condições foi feita a uns a concessão da Usina Amaragy, e a outro a da ilha de Itamaracá com uma grande compensação de qualquer prejuizo que lhes podesse resultar d'aquella outra concessão.

« E' esta a verdadeira explicação da retirada da opposição que foi substituida pelo *accordo* a que se soccorreu o defensor do governo. »

« Para provar quanto é injusto o *agricultor*, quanto é falso na sua explicação, basta attender-se a que a concessão com relação a ilha de Itamaracá foi feita a 28 de Janeiro do corrente anno, isto é, em data anterior ao *accordo* entre o cidadão José Joaquim da Costa Maia e os concessionarios da Usina Amaragy, que effectuou-se em data de 6 de Fevereiro, sendo que o decreto de concessão dessa Usina tem a data de 12 desse mesmo mez.

Pois ha quem convença-se de que o cidadão José Joaquim da Costa Maia, já tendo alcançado a concessão com relação á ilha de Itamaracá a 28 de Janeiro, tivesse necessidade de celebrar aquelle *accordo*, posteriormente, para obtel-a?

E' tal a contradicção que resulta da data, repellindo a explicação do agricultor, que não temos necessidade de escudarmo-nos no caracter do distincto empresario da Usina Pinto, para prova de que elle seria incapaz de fazer um *accordo*, sacrificando os interesses da empresa, em proveito de interesses pessoaes visados em uma concessão que lhe era feita.

***

Temos respondido cabalmente as falsas e injustas apreciações publicadas pelo *agricultor* no *Jornal do Recife* de hontem.

Limitamo-nos a isto, deixando á margem os doestos, com que pretende ferir ao honrado governador, pois é nosso proposito responder somente aos argumentos.

A discussão por nossa parte, ha de ser sempre mantida em termos serios, logicos e convenientes.

Neste terreno nos encontrará sempre.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE ABRIL DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

José Rufino dos Santos. — Mandou-se soltar, contra os votos dos desembargadores Costa Ribeiro, Costa Miranda e Martins Pereira

Marcos Ratts da Silva Carvalho. — Mandou se ouvir o juiz de direito do 3º districto criminal contra o voto do desembargador Presidente.

Joanna Maria de Jesus. Mandou-se ouvir o juiz de direito do 3º districto criminal.

Recursos crimes

Do Teixeira Recorrente o juizo, recorrido Juventino de Araujo Lopes Relator o desembargador Costa Ribeiro. — Negou se provimento, unanimemente.

De Maceió—Recorrente o juizo, recorrido José Vieira Sampaio. Relator o desembargador Teixeira de Sá. — Negou se provimento, unanimemente.

De S. Lourenço — Recorrente o juizo, recorrido Felix José Cavalcante. Relator o desembargador Teixeira de Sá. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente Victor Neesen, recorridos Epiridião Bispo Marques e outro. Relator o desembargador Caldas Barreto. — Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

Do A'gô... o Monteiro—Appellante Anastacio Pereira de Maria, appellada a justiça. Relator o desembargador Pires Ferreira — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Bom Jardim —Appellante o juizo, appellado o menor Francisco. Relator o desembargador Caldas Barreto. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Nazareth — Appellantes Manoel Felippe de Miranda e outro, appellada a justiça. Relator o desembargador Costa Ribeiro. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Bezerros—Appellantes Manoel Evangelista de Souza e João Francisco de Mello, appellada a justiça. Relator o desembargador Teixeira de Sá.—Mandou se a novo jury unanimemente.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Ernesto & Leopoldo, embargado Thomaz José de Gusmão. Relator o desembargador Pires Ferreira.—Em diligencia.

Appellações civeis

De Imperatriz —Appellante Manoel Fernandes Prado, appellado Manoel Joaquim Dias. Relator o desembargador Pires Ferreira. Revisores os desembargadores Pires Gonçalves e Martins Pereira. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De S. Lourenço— Appellante a Companhia da Estrada de Ferro do Limoeiro, appellada a Irmandade do SS. Sacramento. Relator o desembargador Costa Ribeiro. Revisores os desembargadores Teixeira de Sá e Caldas Barreto. — Reformou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante Dr. Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda Veras, appellado José Lopes Albeiro. Relator o desembargador Martins Pereira. Revisores os desembargadores Francisco Luiz e Costa Ribeiro. — Confirmou-se a sentença, contra o voto do desembargador Francisco Luiz.

Do Recife—Appellante Manoel Marques da Silva, appellado Manoel Antonio Gonçalves. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Revisores os desembargadores Caldas Barreto e Pires Ferreira —Confirmou se a sentença, unanimemente.

Do Recife— Appellante a Intendencia Municipal, appellados Arthur Cascão & C. Relator o desembargador Caldas Barreto. Revisores os desembargadores Pires Ferreira e Martins Pereira. — Confirmou-se a sentença, contra o voto do desembargador Martins Pereira.

De Nazareth — Appellante Manoel Francisco Gomes de Araujo, appellado José Tavares de Araujo Relator o desembargador Francisco Luiz. Revisores os desembargadores Pires Gonçalves e Martins Pereira.— Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife — Appellante Gratuliano dos Santos Viel, appellados Almeida Castro & C. Relator o desembargador Teixeira de Sá Revisores os desembargadores Caldas Barreto e Pires Ferreira.— Confirmou-se a sentença, contra o voto do Relator.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Costa Miranda:

Appellações crimes

De Barreiros—Appellante Manoel Severo Ferreira, appellada a justiça

De Traipú — Appellante o juizo, appellados Pedro Correia da Silva e outro

De Gravatá — Appellante Antonio Damião de Almeida, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel Marques da Silva, appellado Manoel Antonio Gonçalves.

O desembargador Pires Gonçalves, como procurador da fazenda e soberania nacional e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife — Appellante o juiz de casamentos, appellados Nicoláo Hartiney e Joanna Hartiney

Do Recife—Appellante Dr. Antonio de Arruda Beltrão, appellado Vicente de Paula Oliveira Villas Boas.

Do Recife— Appellante D. Francelina da Silva Almeida, appellado o juizo de orphãos.

De Palmares — Appellante D. Josephina Maria da Conceição, appellado Antonio Gonçalves de Azevedo.

Appellações crimes

Do Rio Formoso —Appellante o juizo, appellado Dionisio José dos Santos.

De Quipapá Appellante Caetano Velloso, appellada a justiça.

De Paulo Affonso—Appellantes Francisco Nunes da Costa e outros, appellada a justiça.

De Souza — Appellante o juizo, appellado João Pedro de Carvalho.

Do Bonito — Appellante Antonio Francisco do Carmo, appellada a justiça.

De Maceió— Appellante Felix de Moraes Bandeira, appellada a justiça.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz:

Appellação crime

Do Recife — Appellante o juizo appellado José Pedro de Alcantara.

Appellação civel

Do Pilar — Appellante Mathias Francisco do Rego, appellado Jovelino Rodrigues da Silva.

Ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellação crime

De Ipojuca — Appellante Domingos José de Sant'Anna, appellada a justiça.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellações crimes

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Antonio Manoel Martins Gargalado.

De Itabayanna—Appellante o juizo, appellado Francisco de Souza Leal.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá:

Appellações crimes

Do Ingá — Appellante José Joaquim Cardoso, appellada a justiça.

Da Parahyba— Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco Bandeira.

Do Ingá— Appellante o juizo, appellados Manoel Antonio de Oliveira Filho e outro

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto:

Appellações crimes

De S. Lourenço—Appellante João Galdino Moreira, appellada a justiça.

De Olinda — Appellante Liberato Bezerra de Carvalho, appellada a justiça.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado José Gomes de Araujo.

Do Ingá — Appellante o juizo appellado Antonio de Azevedo Cruz.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellação crime

De Olinda — Appellante Francisco de Paula, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação crime

De Timbaúba — Appellante Paulino Velloso Freire, appellado Manoel Gonçalves de Souza.

Appellação civel

Do Recife — Appellante Ignacio Wanderley, appellado o juizo de orphãos.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante a Companhia de Seguros Indemnisadora, appellados Borstelmann & Companhia.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Pires Ferreira:

De Camaragibe — Recorrente o juizo, recorrido Francisco Borges de O[illegible]ena.

Ao desembargador Costa Miranda.

De Porto Calvo—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Pereira de Araujo.

Ao desembargador Martins Pereira:

De Porto Calvo—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Pedro Celestino.

Ao desembargador Francisco Luiz:

De Gravatá—Recorrente o juizo, recorrido Clementino José Bezerra.

Ao desembargador Costa Ribeiro:

De Gravatá—Recorrente o juizo, recorrido Sebastião Alexandre Dantas

Appellações crimes

Ao desembargador Pires Ferreira:

Do Recife — Appellante Dr. Balthazar da Silva Carneiro, appellada a justiça.

Ao desembargador Costa Miranda:

De Umbuzeiro — Appellante Francisco da Luz Cabral, appellada a justiça.

Ao desembargador Martins Pereira:

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Manoel Mendes da Rocha.

Ao desembargador Francisco Luiz:

Da Misericordia—Appellante o juizo, appellado Eséas Pereira Lima.

Appellações civeis

Ao desembargador Francisco Luiz:

Da Escada — Appellante Manoel Olympio de Barros Costa, appellados o Barão de Utinga e outro.

Ao desembargador Costa Ribeiro:

Do Recife — Appellante D. Joaquina Isabel de Pontes, appellado Antonio da Silva Guimarães.

Ao desembargador Teixeira de Sá:

De Garanhuns—Appellante João Florentino de Araujo Miranda, appellado Manoel Ignacio Bezerra.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SPORT

Prado Pernambucano

Amanhã realisa a sua 14.ª corrida no prado do Lucca.

Nessa corrida disputa se o Grande Premio—Ferro Carril—cuja organisação e inscripção é uma verdadeira attracção.

Para essa corrida dão-nos os seguintes palpites:

1º pareo — Galã, Nictheroy e Tiberio

2º pareo = Piramon, Talispher e Cauby.

3º pareo — Sedy, Ally e Yambo.

4º pareo = Mema, Faceira e Pindaro.

5º pareo Lucifer, Vivaz e Colosso.

6º pareo — Veloz, Theresopolis e Gallileu.

7º pareo — Hercules, Bonaparte e Florete.

•

Dizem nos que realisaram-se as vendas do Talispher e da Feniana, deixando de ter lugar as de Transclave e de Djerid

Segundo as informações o Talispher, continua no nosso *turf*, não dando-se o mesmo com a Feniana, que é destinada a outro de diverso Estado

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O lindo chalet do Exm. Sr. commendador João José Rodrigues Mendes, á Ponte d'Uchoa.

Com este titulo, no *Diario* de 15, *Syrius*, elogiando a construcção e gosto do chalet do Sr. Mendes, em Ponte d'Uchôa, faltou a verdade na descripção da pintura, que attribue ao Sr. Larry, eximio dourador francez.

Esta falta impoz nos o dever de vir á imprensa dizer-lhe que não foi o Sr. Larry o pintor encarregado do trabalho; este é francez e o Sr. Matheus Ramos da Cruz é pernambucano.

Pedimos a *Syrius* que dê a *Cesar o que é de Cesar*. Retire os parabens que deu ao Sr. Larry, e, se não sente nojo em apertar a mão de um artista brazileiro, vá ao Entroncamento no chalet, em construcção, do Sr. Francisco Manoel da Silva e procure o mestre da pintura que encontrará o Sr. Matheus Ramos da Cruz, humilde operario brazileiro, victima, como os collegas, de muitas cousinhas de nossos homens.

Muitos artistas

A eleição para governador deste Estado

Por esses poucos dias o actual Congresso ha de proclamar o Governador que tem de dirigir os nossos destinos.

Todos sabem que a maioria de nossa população deseja ver anciosa a eleição de S. Exc. o Sr. desembargador Corrêa da Silva.

S Exc. tem se imposto a admiração de todos e até d'aquelles mais justiceiros de seus adversarios.

Em poucos mezes de administração, podemos dizer sem receio de errar, só tem vindo em favor do povo Pernambucano, beneficios, melhoras e engrandecimento.

O Estado de Pernambuco não tem a menor queixa da politica moderada de S. Exc.

Justiceiro ao ultimo ponto, bairrista extremado, S. Exc. o Sr. desembargador Corrêa da Silva é o exemplo vivo do patriotismo e abnegação.

Ao seu lado acham-se aggregados o homens mais salientes de todos os matizes politicos do regimem decahido.

Se voltarmos as vistas para os conservadores de outr'ora, vemos os vultos eminentes dos Drs. José Soriano de Souza, Gaspar de Drummond, Nicoláo Tolentino, Felippe de Figueirôa e muitos outros batalhadores daquella cruzada que ainda ha de se levantar nesta terra, se voltarmos as vistas para o partido liberal dissolvido pela queda da monarchia, vemos os heroes da liberdade e do povo ao lado do patriotismo, sustentando S. Exc.

Vemos os Drs. José Marianno, José Maria em frente de uma legião de bravos, que querem quebrar para sempre os laços das *olygarchias* que se queria implantar nesta terra, berço das liberdades patrias.

E os heroes dessa grande campanha, perguntar-nos nós, quem foram?

A resposta é clara e decisiva—O benemerito Barão de Lucena, auxiliado por José Marianno, José Maria e Gaspar de Drummond.

Assim, pois, a escolha que o Congresso terá de fazer para o seu Governador deve recahir no vulto sympathico e magestoso, do Exm. Sr. desembargador José Antonio Corrêa da Silva.

São os nossos votos.

Recife, 17 de Abril de 1891.

Fortunato Pinheiro.

Anniversario

Completa hoje um anno de idade o interessante e gentil bébé Polyhio, filho do digno Sr. major Claudino de Oliveira Cruz, fiscal do 14.º batalhão de infanteria.

Catende

O abaixo assignado tendo sido intimado por ordem do Dr. juiz municipal para ser interrogado e ver a assistir a ler os autos de perguntas procedidas a viuva do fallecido Antonio Ferreira da Silva, Maria Claudina, e de seu primo e compadre Francisco Ferreira da Silva conhecido por Francisco Severino, que em segredo de justiça tinham declarado terem tirado de uma panella, que declararam terem desenterrado 81 ou 89 libras esterlinas, e dado ao abaixo assignado para guardar; e n'esta occasião foi ligeiramente mostrado pelo mesmo doutor um pedacinho de papel tarjado, como documento.

D claro, que o que está escripto neste pedaço de papel, é por minha lettra, e tenho de provar o que nelle escrevi.

Pede o abaixo assignado ao Dr. curador geral dos orphãos, que se digne assistir os depoimentos das testemunhas e mais diligencias, que julgarem necessarias para quando forem chamados afim de cortar altercações, e até barulhos com o Sr. fiscal dos orphãos que se acha impossivel de tolerar-se ameaçando dito fiscal por todo povoado, que tem de botar muita gente na cadeia; a seu tempo o publico verá quem é o referido fiscal dos orphãos.

Catende, 16 de Abril de 1891.

Felix Athanasio de Villa Nova.

Louvor ao merito

Venho do alto da imprensa applaudir o grande interesse que tem tomado nas obras da Academia, o zeloso e activo cidadão José Vieira da Cunha, o qual, como administrador, tem acabado com os abusos de certos e determinados empregados que se desviavam do seu dever querendo plantar a anarchia.

Em nome da justiça, dos sentimentos que predominam na vasta intelligencia do artista, a quem nós conhecemos como um dos ornamentos da sua classe, eu venho dizer o que dentro do meu coração tão pequeno não cabe, passando para o dominio do publico.

Recife, 16 de Abril de 1891.

Manoel Major.

Aos advogados do fôro do Recife

Não obstante a expresa determinação do art. 6º do Decr. do governo provisorio de 26 de Fevereiro ultimo, continuam em andamento no juizo do commercio desta capital as lides consignadas no art 15 do Decr. 848, que organisou a justiça federal.

Não estarão taes feitos nullos de pleno direito e os litigantes sobrecarregados cada vez mais com despezas de custas?

Não seria justo que o illustrado Dr. Sigismundo, que não deve ignorar a existencia daquelles decretos, declinasse de sua competencia o proseguimento de taes questões, a guerra d'um seu collega?

Quem trata de illudir a lei, fica illudido.

A sentinella da justiça.

Sant'Anna

Sr. José Marques de Amorim.—Contam-me que V. S. tem obstado a venda do mucambo que foi de Manoel Tertuliano dos Santos, fallecido a 24 de Fevereiro do corrente anno, na qualidade de rendeiro do termo que occupa o mesmo mucambo, dizendo que o defunto Tertuliano lhe ficou a dever (não sei quanto) por este motivo, é pressão feita por V. S. a dita venda prejudicando assim a menina a quem foi por mim e o defunto acima indicado, este ainda em vida, concordou a doal-o a dita donzella menina de 12 annos de idade a quem eu levei muitas vezes a escola ainda innocentinha; V. S. sabe que ninguem mais do que eu, tem direito ao mesmo mucambo, mas prescindo d'esse direito a favor da donzella menina.

Os recibos de pagamento dos alugueis pagos a V. S. são concludentes a dever-se de alugueis de terreno occupado pelo mesmo mucambo 2 1/2 mezes a 3 a findar no presente Março logo pois são 5$000 a 6$000, a venda vai fazer se a qual o Sr. não pode obstar nem pessoa alguma e se depositará esse pequeno saldo com os recibos ao Sr. juiz de paz, faço publico este facto.

Recife, 16 de Março de 1891.

Antonio Joaquim Martins Branco.

PROTESTO

O abaixo assignado tendo lido em um edital do Juizo dos Feitos da Fazenda, para venda da casa n. 23 A, no Encanamento, freguezia do Poço da Panella, pertencente a José Felippe de Hollanda Cavalcanti, no qual se diz ser dita casa edificada em *terreno proprio*, apressa-se em declarar que a casa pertencente ao referido José Felippe de Hollanda Cavalcante tem o n. 25 A, e é edificada em terreno arrendado o mesmo abaixo assignado que protesta fazer valer o seu direito contra quem arrematar a mencionada casa.

João Joaquim da Costa Leite.

ILEGÍVEL

Programma

Da festa e procissão de S. José d'Agonia

Sabbado 18 de Abril ao meio dia uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de foguetes annunciarão o dia da festa de seu padroeiro o Patriarcha S. José d'Agonia, tocando nessa occasião a banda marcial 8 de Dezembro.

Domingo ás 5 horas da manhã haverá uma missa resada, as 11 horas entrará a festa sendo a musica do maestro Cerrutti, subindo a tribuna sagrada tanto na festa como no *Te Deum*, o eloquente e distincto pregador Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, as 7 horas da noite entrará o *Te Deum*, sendo a musica confiada ao maestro João Theodoro de Aguiar, pelas 4 horas da tarde sahirá a procissão percorrendo as ruas seguintes:

Pateo e Camboa do Carmo, rua das Flores, Nova, Larangeiras, Estreita e Larga do Rosario, Paraiso, S. Francisco, Imperador, Becco do Ouvidor, rua Duque de Caxias, Rangel Travessa e rua de Pedro Affonso, Pateo e rua da Penha, Livramento, Marcilio Dias, Pateo do Terço, Becco de S. João, rua Augusta, Martyrios, rua de Hortas, a recolher.

Na segunda feira 20 as 7 horas da manhã haverá uma missa cantada ao Senhor Bom Jesus dos Passos.

Manoel Francisco dos Santos e Silva,
Secretario

Advogado Oliveira Fonseca

Mudou seu escriptorio para o sobrado n. 4 da praça de Pedro II.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sujeitos ao pagamento da quantia de..... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca de que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189
Antenor Barcellos de Amorim

Na botica e Pharmacia da Natureza.—Se encontram especificos para a cura de todas as molestias, se por acaso podessem ser descobertos.

Porém ao menos um foi descoberto.

O Peitoral de Anacohuita tirado e extrahido d'uma arvore balsamica, é indubitavelmente o Antidoto natural contra todos os desarranjos e molestias da garganta e dos orgãos pulmonares.

A efficacia de seus simples effeitos seriam em si mais que sufficientes para dissipar toda a incredulidade se por acaso já não estivesse altamente reconhecido pelo testemunho unanime de milhares de pessoas.

A historia de suas extraordinarias curas se acha inscripta e transladada com as innumeraveis certidões e attestações enviadas de todas as partes do mundo habitavel: entre esta grande agglomeração de testemunhos, se comprehende cartas de eminentes medicos clerigos, legisladores, oradores publicos, mecanicos, advogados e letrados, n'uma palavra de pessoas pertencentes à todas as classes e profissões da vida.

Todos falam em substancia, que a tosse, as constipações, os bronchites, as esquinencias e a asthma, etc., se alliviam e curam mediante o uso deste admiravel e prodigioso remedio, d'um modo infallivel prompto e radical.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

O Juiz de direito João Baptista Guarana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procuado a rua do Barão de S Borja n 46.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55 1.° andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso. approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario largo n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:155.

N. 111

Recife, 17 de Abril de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. — Attesto sob juramento, que achando-me seriamente atacado de uma febre fortissima, acompanhada de dores de cabeça e em todo o corpo: fiz uzo do seu preparado denominado anti-febril, a conselho de um amigo, cujas melhoras fui logo encontrando horas depois do uzo do medicamento.

Affirmo lhe de que 6 horas depois já não sentia mais dores de cabeça, e para provar lhe a efficacia do seu medicamento 12 horas mais ou menos depois, estava já sem febre e promptamente cumprindo com minhas obrigações.

Portanto venho agradecer lhe por meio desta declaração e ao mesmo tempo affirmar-lhe de que seu preparado é de uma efficacia admiravel

Sou de Vmc. um criado grato—José Emiliano de Oliveira Prates.

N. 112

Attesto que achando-se meu filho Miguel, de 7 annos de idade, accommettido de febre, empreguei para debelal-a o—Elixir anti-febril de Manoel Cardoso—conseguindo com o emprego de tão poderoso medicamento vel-o hoje restabelecido completamente.

A conselhos de um amigo, que me forneceu um pouco daquelle elixir, devo tel-o empregado e, portanto ter experimentado o seu benefico e salutar effeito.

Por ser verdade firmo o presente attestado e usarei se preciso for.

Recife, 22 de Maio de 1889.—Sydronio Silvano Nunes Sette.

N. 113

Recife, 20 de Junho de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior—Attesto affirmativamente que achando-me atacado de uma febre cuja causa ou syntomas ignoro, fiz uzo de seu valioso medicamento denominado—Anti febril—cujas melhoras fui encontrando pouco depois de ter uzado, e acho-me perfeitamente restabelecido.

Portanto affirmo-lhe que a ter occasião de precisar não procurarei outro remedio, assim como alguem que possa soffrer do mesmo mal farei minha recommenoação

Sou de Vmc. criado e respeitodrr—José Augusto da Silva Mendonça.

N. 114

Attesto que tendo meu filho João da Silva Cabral sido accommettido de uma febre que o prostou de cama por espaço de mais de um mez, e sendo medicado por diversos facultativos, sem obter resultado satisfactorio, veio afinal á melhorar e ficar completamente restabelecido com o uso que fez do preparado do Sr. Manoel Cardoso, a quem, não offendendo a sua modestia, peço licença para reiterar-lhe os protestos mais sinceros de gratidão e reconhecimento.

Recife, 5 de Julho de 1889.—Alexandre José da Silva Cabral.

N. 115

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Estando eu ameaçado com a erysipella e estando com grande febre, fiz uzo do elixir anti-febril do Sr. Manoel Cardoso, chegando apenas a tomar quatro dozes, desapparecendo de um todo a febre; dias depois, adoecendo meu filhinho com 7 annos, tambem com muita febre, recorri-me ao elixir, chegando apenas a lhe dar tres dozes

Approveitando a opportunidade para agradecer ao Sr. Manoel Cardoso a sua grande descoberta que tão favoravel para mim e minha familia tem sido util e para as pessoas que tenho relações de amisade informando a elle.

Podendo o Sr. Manoel Cardoso Junior fazer desta o uzo que lhe convier e como sempre—Sou de Vmc. attento, criado e grato—João Ezequio de Jesus.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e em quanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Beneficio a uma familia

Escreve um cavalheiro residente no Rio de Janeiro:

« Eu abaixo assignado attesto que não só eu como todas as pessôas de minha familia temos feito uso do Peitoral de Cambará, conhecido preparado do Sr. Sousa Soares, de Pelotas, havendo colhido os mais satisfactorios resultados nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias, e, por isso, não cessamos de aconselhar o seu uso ás pessôas de nossas relações

E, por ser verdade, firmo o presente.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1890.—Rua S. Luiz Gonzaga d. 176.—*Alfredo A. Pinheiro.* »

(A firma está reconhecida).

Instituto 19 de Abril

Collegio fundado em 1883

Rua Sete de Setembro, 13

O DIRECTOR
LUIZ Porto Carreiro.

Franco Cavalcante de Albuquerque

Havendo deixado o espinhoso lugar de thesoureiro da fazenda, e tendo longa pratica de solicitador de causas desde 1860 a 1880 no foro da Escada, novamente provisionado para esta cidade e outras comarcas, quem de seus serviços precisar póde ser encontrado na rua do Crespo n. 4, 1° andar, escriptorio dos Drs. Barros Guimarães e João Vieira, ou na casa da sua residencia á rua da Concordia n. 113, onde o encontrarão com a mesma lealdade e dedicação de seu passado como solicitador.

Recife, 6 de Março de 1891.
Franco Cavalcante de Albuquerque.

Precioso invento

Dez annos contados de soffrimentos, com um tratamento demasiado longo, sem resultado, n'uma enfermidade pulmonar, haviam justamente descoroçoado o Sr. Vasco José Pereira de Avila, de Santa Victoria do Palmar, quando por felicidade sua dispoz-se a experimentar o precioso Peitoral de Cambará, com cujo uso obteve a cura radical do terrivel mal que lhe ia minando a existencia

Eis o que a respeito diz aquelle conselheiro, em carta ao inventor do Peitoral de Cambará:

« Desde que principiei a usar esse benefico medicamento, experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de fórma que hoje, apôz ter tomado cerca de 35 frascos do alludido peitoral, vejo me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento! »

Os agentes
FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua largo do Rosario n.31.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 2.

Telephone 287

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas

Telephone n. 387

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante, dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Bastos de Oliveira

Partecipa a seus amigos e clientes que mudou sua residencia para a rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar.—Telephone—n. 365.

Consultorio: á rua do Marquez de Olinda n, 1— 1° andar, de 1 ás 3 horas da tarde.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 63, 1° andar. Telephone n. 71.

Consultas das 10 ás horas da tarde

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, partoiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

EDITAES

2.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Abril de 1891.

De ordem do Desembargador Governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o provimento dos officios de 1° e 2° tabelliães e mais annexos do termo de Amaragy.

O secretario,
Francisco de Assis Pereira Rocha.

EDITAL

O Dr. Marcionillo da Rocha Ferraz, juiz municipal supplente em exercicio pleno do termo de Amaragy, comarca da Escada, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem e a quem interessar possa que acha-se aberto o concurso para provimento vitalicio dos officios de 1° e 2° tabelliães do publico judicial e notas deste termo, servindo o 1° os officios de escrivão de orphãos e da provedoria de capellas e residuos e o 2° o de execuções civeis, creados por Decreto de 30 de Janeiro de 1834, per ter sido elevado a villa e municipio com fôro civil pela lei provincial datada de 9 de Novembro de 1889, n. 2137, e acto do Governo deste Estado com data de 24 de Setembro de 1890

Os pretendentes deverão apresentar suas petições instruidas com exame de sufficiencia e as demais provas de habilitação exigidas pelos arts 180, 210 e 211 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente, na fórma das disposições em vigor.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico desta villa, e publicado na capital do Estado.

Dado e passado nesta villa de Amaragy, aos 3 de Abril de 1891.

Eu José Themoteo Pereira de Bastos, escrivão interino o escrevi.

Estava assignado o juiz municipal com a assignatura seguinte Marcionillo da Rocha Ferraz.

Nada mais se continha em dito edital que fielmente copiado por mim escrivão interino, do proprio original e dou fé.

Amaragy, 4 de Abril de 1891.

O escrivão interino José Themoteo Pereiro de Bastos.

Certifico que nesta data affixei o presente edital na porta da Intendencia municipal desta villa, aos 4 dias do corrente mez.

Dou fé. Amaragy, 4 de Abril de 1891.

O official de justiça.—João Marcellino Rodrigues da Silva.

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio do termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia .. de maio do corrente anno ás 11 horas do dia em a casa das audiencias deste juizo, vão á praça para serem arrematados, por quem mais der, o — CANAL DE GOYANNA, suas bemfeitorias e draga, avaliados em 80:000$000, ficando o arrematante subrogado em todos os direitos e obrigações que competiam aos executados, como sejam: a construcção de um caes na docka do Canal, o alargamento e aprofundamento da docka, obras de conservação da ponte sobre o rio Morto orçadas pela repartição das Obras Publicas em 16:000$000, uma eclusa para conservar agua na docka na baixa mar devendo todas essas obras acharem-se promptas em Outubro do corrente anno, como tudo consta do contracto lavrado entre o emprezario do Canal e o Governo deste Estado e portarias do mesmo Governo bens estes que vão á praça para pagamento da execução que move o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros.

E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna em 10 de Abril de 1891.

Eu Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrevi.

Tobias Gabriel de Oliveira.

DECLARAÇÕES

THEATRO SANTA ISABEL

Domingo, 19 de Abril de 1891

BENEFICIO DO ACTOR

Augusto Peres

Depois da ouvertura pela orchestra subirá a scena o drama de grande espectaculo em quatro actos

O PODER DO OURO

Terminara com a linda comedia em um acto

OS IRMÃOS DAS ALMAS

Principiará ás 8 horas.

Uma banda de musica tocará durante os intervallos.

Muita attenção

Praça publica de predios

Em virtude de execução de J. á. Bezerra & C. contra Jeronymo da Silva Netto, vão á praça por venda, as casas n. 225 á rua Imperial, travessa do Martins ns. 6. 8 e 10, e travessa das Barreiras n. 23, de minha propriedade, por compra que fiz ao mesmo Netto, por escripturas publicas no cartorio do tabellião Apolinario, e competentemente registradas. Protesto contra a referida venda e farei valer opportunamente o meu direito.

Recife, 11 de Abril de 1891.
Diogo A. dos Reis.

Hippodromo do Campo Grande

Na secretaria do Hippodromo do Campo Grande até 30 do corrente mez das 11 a 1 hora da tarde, paga-se os juros de debentures correspondente ao 2.° semestre de 1890.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 17 de Abril de 1891

O secretario
H. E. de Figueiredo.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do cidadão Dr. inspector desta repartição, faço publico que de amanhã 18 á 23 do corrente, serão pagos os vencimentos relativos ao mez de Março proximo findo, dos funccionarios deste Estado, que deixaram de receber os nos dias designados pela tabella; principiando os ditos pagamentos ás 10 horas da manhã e terminando as 2 da tarde.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 17 de Abril de 1891.

Servindo de escrivão,
O 2° escripturario,
Epaminondas de Vasconcellos.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente desta associação, convido aos socios da mesma para se reunirem em assembléa geral, na respectiva séde, ás 10 horas do dia 22 do corrente, afim de ouvirem a leitura do relatorio e proceder em a eleição da directoria para o proximo anno social.

Secretaria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, aos 15 de Abril de 1891.

B. de S. Pontual
1° secretario.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 17 DE ABRIL DE 1891

O movimento na praça limitou-se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 17 de Abril de 1891

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

A taxa bancaria continuou a ser 17 7/8, exigindo os tomadores 18.

Papel particular foi passado a 18 1/8 para a primeira mala, e a estas condições foi procurado ao fechar do dia.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

17 7/8 bancario nominal, fechando firme o mercado.

Banco da Bolsa

RECIFE, 17 DE ABRIL DE 1891.

Offereceram	Vender	Comprar
60 Apolices Provinciaes do valor de 1.000$ juros de 7 %, emittidas em 17 de Janeiro ultimo	1.050$000	
35 Acções da Companhia Industrial valor realisado de 60$000	80$000	
10 Ditas do Derby Club	1.000$000	
30 Obrigações preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos	205$000	203$000
45 Acções da Companhia de Santa Thereza de Olinda	45$000	40$000
10 Ditas da Companhia de Seguros Amphitrite	240$000	210$000
15 Ditas da Companhia Industrial de chapéos valor realisado de 80$000	90$000	
30 Ditas do Banco de Pernambuco	55$000	50$000
100 Ditas da Fabrica de Fiação e Tecidos	110$000	102$000

Algodão

Não houve negocio.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 16, constou de 655 107 kilos, sendo.... 433.489 para o exterior e 221.618 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 7 540 saccas, sendo por:

Barcaças	1.810	Saccas
Vapores	901	»
Animaes	920	»
Via ferrea de Caruarú	360	»
Via-ferrea de S. Francisco	978	»
Via-ferrea do Limoeiro	2.531	»
Somma	7 540	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova	
Brancos	2$700 a 3$2..
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$800
Brutos	1$800 a 2$000
Retames	1$3.. a 1$5..
Usinas	3$200 á 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 16, constou de 6 929 103 kilos, sendo.. 3 920.985 para o exterior e 3.008.118 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem 84.106 saccos, sendo por:

Barcaças	36.561	»
Vapores	...	»
Animaes	3.630	»
Via-ferrea de Caruarú	5.565	»
Via-ferrea de S. Francisco	34 343	»
Via-ferrea de Limoeiro	3 807	»
Somma	84.106	saccos

Couros

Couros salgados 420 réis, e os verdes a 300 rs.

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 180$000 por pipa de 480 litros

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros

Navios á descarga

Barca norueguense *Johanne*, carvão.
Barca norueguense, *Jorgen Lorentzen*, carvão
Barca norueguense *Boreas*, carvão.
Barca norueguense *Columbus*, carvão.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca ingleza *Junak*. arroz.
Barca portugueza *Novo Silencio*, varios generos
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Brigue portuguez *Boa Sorte* varios generos.
Lúgar inglez *Sidonian*, carvão.
Lúgar inglez *Reigate*, carvão.
Patacho norueguense *Harda*, xarque.
Patacho norueguense *Jasva*, sebo.
Patacho nacional *Penedo*, varios generos.
Patacho norueguense *Suzana*. varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 13 a 18 DE ABRIL DE 1891

Alcool (litro)	355
Algodão em rama (kilo)	520
Aguardente	1 0
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	198
Assucar mascavado (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	438
Couros seccos salgados (kilo)	378
Couros verdes (kilo)	220
Caroços de algodão (kilo)	24
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	22$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Carnaúba (kilo	523
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	85
Páo Brasil (kilo)	30
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	3$250
Tatajuba (kilo)	20
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Exportação

RECIFE 16 DE ABRIL DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Kingsland*, para New-York, carregaram:

Pohlman & C., 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado

P. Vianna, 292 saccos com 21.900 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Manáos, carregaram:

D. F. Porto Baltar, 70 barricas com 32,000 kilos de assucar branco e 40 barris com 3,720 litros de aguardente.

E. C. Beltrão Irmão, 25 barricas com 1.152 kilos de assucar branco e 20 barris com 1,920 litros de aguardente.

— No vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*, para Rio de Janeiro, carregaram:

A. D. Simões & C., 50 pipas com 4,800 litros de aguardente.

P. P. de Vasconcellos Castro, 4,000 cocos, fructa.

J. Fernandes Lopes, 10 pipas com 4,800 litros de alcool.

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, para o Pará, carregou:

A. Guimarães, 750 barricas com 51,652 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Penedo*, para Rio de Janeiro, carregou:

J. de Sa Leitão, 1,491 saccos com 101,817 kilos de caroços de algodão.

— No hiate *Bom Jesus*, para o Natal, carregaram:

Guimarães & Valente, 250 saccos com farinha de mandioca.

A. Oliveira & C., 450 saccos com farinha de mandioca.

H. Rabello, 20 barricas com 1,092 kilos de assucar branco.

M. Amorim, 28 caixas com 226 litros de genebra.

— Na barcaça *Aurora de Macáo*, para Mossoró, carregou:

H Rabello, 39 barricas com 2,780 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 200 ditos de dito branco.

Para Macáo, carregou:

H. Rabello. 5 barricas com 325 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Elisabeth*, para Mossoró, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 8 barricas com 725 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1891

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 16	458:525$655	
Idem de 17	48.830$645	
		507.355$300
Renda do Estado de Pernambuco		
Do dia 1 a 16	105.346$034	
Idem de 17	4.143$948	
		109.489$982
Somma total		616:845$282

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 17 de Abril de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 16	12 083$311	
Idem de 17	2:458$879	
		14:542$190

Mesa do Drainage

Do dia 1 a 16	7 217$706	
Idem de 17	166$167	
		7:383$873

Movimento do porto

Navio entrado no dia 17

Rio Grande do Sul e escala 7 dias, vapor inglez *Garthdee*, de 422 toneladas, commandante Campbell, equipagem 18, carga varios generos, a Pereira Carneiro.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York por Maceió—Vapor inglez *Kingsland*, commandante M. Scott, carga assucar.

Rio Grande do Norte—Hyate nacional *Bom Jesus* mestre Manoel Francisco de Mello, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 16 de Abril foi o seguinte: Entraram

27 1/2 bois pesando 3 663 kilos.	
479 kilos de peixe a 20 réis	9$580
14 cargas com farinha a 200 rs.	2$800
2 ditas de fructas diversas a 300 rs.	$600
2 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$200
4 cassuás com gallinhas a 400 rs.	1$600
29 1/2 columnas a 600 rs.	17$700
6 suinos a 200 rs.	1$200
23 taboleiros a 200 rs	4$600
escriptorio a 300 rs.	
62 compartimentos com farinha a 500	31$000
31 ditos de comidas a 500 rs.	15$500
108 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	43$200
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
4 ditos de camarões a 200 rs.	$800
39 talhos a 2$	78$000
	224$380
Rendimento de 1 a 15 do corrente	3:385$060
	3:609$440

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 280 a 360 réis a cuia.
Milho de 400 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

Sul	*Espirito Santo*	18
Sul	*Sergipe*	18
Europa	*Zichy*	20
Sul	*Beberibe*	21
Norte	*Una*	22
Sul	*Aconcagua*	24
Norte	*Maranhense*	24
Liverpool	*Phidias*	25
Sul	*Thames*	25
Europa	*Clyde*	25
Sul	*Maranhão*	25
Sul	*Brazil*	25
Sul	*Jaboatão*	26

Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

Norte	*Espirito Santo*	18 as	5 h
Southampton	*Thames*	25 as	12 h
Buenos Ayres	*Clyde*	25 as	12 h
Norte	*Brazil*	26 as	5 h
Sul	*Maranhão*	26 as	5 h

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 46

ILEGÍVEL

COMPANHIA MANUFACTUREIRA DE PERNAMBUCO

Capital Rs. 500:000$000

Dividido em 5,000 acções do valor de 100$000 cada uma

Fim Social

Montar uma ou mais fabricas especialmente para explorar a fiação do algodão e manufacturar todos os tecidos de ponto de meia, e ao depois manufacturar chitas, morins, linhas, cordões e cadarços.

Directoria

Manoel João de Amorim, Presidente.

Secretarios:

Luiz José da Silva Guimarães.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira.

Conselho Fiscal

Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

Pedro José Pinto.

Izidoro Bastos de Oliveira.

Assembléa Geral

Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, Presidente.

Alberto de Almeida Ramos, Secretario.

Gerente

Antonio Ulysses de Carvalho.

Installada no dia 15 de Abril de 1891.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto	20:000:000$000
Realisado	4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n. 2 esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

De 1 a 2 da tarde

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiros a dinheiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Emprezas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.

Recife, 20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. Pinto.

Companhia Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e gaz da cidade de Olinda

Assembléa geral extraordinaria

3ª e ultima convocação

Não se tendo ainda hoje reunido numero legal de accionistas, é convocada para o dia 2? do corrente a assembléa geral que funccionará no escriptorio da Companhia Trilhos Urbanos (salão das sessões), ao meio dia em ponto, com o numero de accionistas que comparecer.

Tem por fim a assembléa geral, tomar conhecimento da autorisação pedida pela directoria para emittir 40:000$000 em debentures por conta do emprestimo de 100 00.$; resolver igualmente sobre a distribuição dos sete dividendos em suspenso; e considerar as hypotheses de venda da Companhia e de emissão das acções disponiveis.

Escriptorio do gerente da Companhia, 14 de Abril de 1891.

O gerente da companhia,
Antonio Pereira Simões

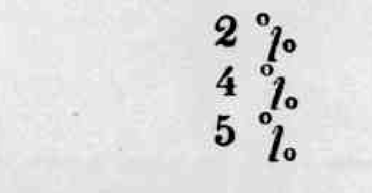

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral extraordinaria

A' requisição da directoria e por ordem do Sr. presidente, são convocados os Srs accionistas a se reunirem ao meio dia do dia 20 do corrente, na sala das sessões, no escriptorio da rua da Aurora (entrada pela rua da União) afim de ficarem scientificados dos resultados da incumbencia que lhe foi dada de levantar um emprestimo interno para resgate e conversão do typo de debentures já emittidas e ser julgada e resolvida uma proposta de reorganisação da companhia, por venda ou com augmento de capital, e ampliamento de exploração, tornando-se possivel a reducção sensivel dos preços das passagens de 2ª classe.

Escriptorio do gerente da companhia, 3 de Abril de 1891.—*Antonio Pereira Simões.*

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 14ª CORRIDA QUE SE REALIZARÁ Domingo, 19 de Abril

1º pareo—**Consolação** -1,000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenha ganho premios nos Prados do Recife e egoas d'este Estado. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Zostera	5	Rodado	Pernamb.	52	Cinzento e azul	M. Uchôa.
2	Mirzador	5	Castanho	»	54	Azul e ouro	Seraphim A. dos A.
3	Tude é	5	Baio	»	54	Ouro preto e enc	A. F. Costa.
4	Tiberio	5	Rod. verm.	»	54	Azul e branco	E. F. de Paiva.
5	Bonina	5	Zaina	»	46	Azul ouro e violeta.	C. P. Santos.
6	Venturoso	5	Castanho	»	54	Encarnado e ouro	Coudelaria S. Jorge.
7	Galã	5	Alazão	»	54	Amarello e branco	Coud Bella Vista.
8	Nyctheroy	5	Castanho	»	54	Azul e grenat	Adolpho Taques.

2º pareo—**Conciliação**—1,200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 20 $ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Village	5	Baio	Pernamb.	58	Enc. preto e ouro	Antonio F. da Costa.
2	Talispher	5	Rodado	»	52	Azul e branco	José N. da Silva.
3	Piramon	5	Castanho	»	54	Amarello e branco	Coud. B-Vista.
4	Cauby	5	»	»	54	Ouro preto e azul	A. Marques.
5	Colosso	5	Rodado	»	52	Preto e bonet encar	Coud. Republicana.
6	Sans-souci	5	Baio	»	52	Ouro e branco	D. A. L. de Mattos.

3º pareo—**19 de Abril**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios até o fim de 1890. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Sedy	5	Baio	Pernamb.	56	Violeta e ouro	S. Dantas.
2	Pão Brazil	5	Rosilho	»	54	Preto e ouro	Henrifonte A. Bahia.
3	Tiberio	5	Ro. verm.	»	54	Azul e branco	E. F Paiva.
4	Vingador	5	Rodado	»	56	Enc. bonet e laço pr	Coud 1º de Junho.
5	Galã	5	Alazão	»	54	Amarello e branco.	Coud. B Vista.
6	Ally	5	Castanho	»	54	Azul, ouro e preto.	Luiz Lins.
7	Yambo	5	«	«	56	Encarn. e bonet preto	Coud 1º de Junho.

4.º pareo—**Progresso** -1100 metros.—Animaes pangas Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2. e 20$ ao 3º

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pindaro	5	Alazão	Pernamb.	56	Enc. bra. azul e fach.	O. Cavalcante.
2	Faceira	4	Rodado	«	52	Encar., branco e azul	Coudelaria Cruzeiro
3	Supitanga	5	Russo pedrez	«	56	Ouro	J J. Dias.
4	Moema	5	Zaina	«	54	Azul e encarnado.	J. F. de Albuquerque
5	Delegado	5	Castanho	«	56	Grenat	J. M. Mariz.

5.º pareo—**Ordem**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premio em distancia de 900 metros. Premios 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Telegramma	5	Russo	Pernamb.	56	Verde e encarnado	Coud. 24 de Maio.
2	Pyrilampo	5	Tordilho	«	56	Preto e ouro	Joaquim E. Ferreira.
3	Malange	5	Russo	«	56	Verde e encarnado.	Coud. 24 de Maio.
4	Lucifer	5	Rodado	«	58	Cinzento e azul	A. Uchôa.
5	Hercules	5	«	«	56	Encarnado e verde	José C. Pinto.
6	Vivaz	5	Castanho	«	60	Grenat, e ouro	F. R. Ramos.
7	Dublin	5	Cardão	«	54	Branco e azul	Manoel de Miranda.
8	Humilde	5	Rodado	«	56	Azul e ouro	A F. dos Santos.
9	Vingador	5	«	«	56	Enc., e bonet preto	Coud. 1º de Junho.
10	Colosso	5	«	«	58	Preto e bonet verm.	Coud. Republicana.

6.º pareo—**Grande Premio Ferro Carril** 1 800 metros.—Animaes até meio sangue. Premios 1:500$ ao 1.º, 300$ 2.º e 120$ ao 3.º

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Attila	5	Tordilho neg.	S. Paulo	56	Enc., bra., azul e laço	F. C. S. dos Santos.
2	Gaulez	5	Alazão	«	56	Azul e ouro	Coud. Internacional.
3	Veloz	5	Castanho	Rio de Jan	54	« « «	« «
4	Siroco	4	«	«	54	« « «	« «
5	Cora	5	Zaina	S. Paulo	54	Preto, escarlate	Coud. Temeraria.
6	Torpedo	5	Castanho	«	56	Azul enc. e branco	Coud. Cruseiro.
7	Theresopolis	5	«	Paraná.	54	Ouro e preto	A. Marques.
8	Granada	5	Pampa	S. Paulo	54	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.
9	Gallileu	5	Alazão	«	56	« «	« «

7.º pareo **Estimulo**—1,050 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes ultimos 4 mezes Premios 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tupy	5	Baio	Pernamb.	52	Azul e encarnado	Francisco C. Resende.
2	Village	5	«	«	52	Enc. preto e ouro	A. F. Costa.
3	Hercules	5	Rodado	«	52	Verde e encarnado	José C. Pinto.
4	Potosi	5	Castanho	«	52	Azul e branco	C. F. de Paiva.
5	Bonaparte	5	Rodado	«	2	Azul e grenat	U. L. da Silveira.
6	Fiorete	5	Castanho	«	52	Encarnado e branco	F Freire.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 18 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se os Senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na Secretaria do Prado—Rua Duque de Caxias n. 70. 1.º andar

Recife, 16 de Abril de 1891.

PELO SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

Alfandega do Estado de Pernambuco

Imposto predial

— 1º semestre de 1891 —

O inspector desta repartição declara aos contribuintes do imposto sobre os predios pertencentes á irmandades, sociedades, emprezas ou companhias anonymas, corporação de mão morta, etc, que se acha aberto o prazo a contar do 1º ao ultimo dia do corrente mez, para o pagamento, sem multa, do referido imposto, attinente ao 1º semestre do exercicio corrente.

Dessa data em diante será cobrada a mesma contribuição mediante a multa de 10 0/0

Alfandega de Pernambuco, 1 de Abril de 1891.

Barão de Souza Leão

Colonia Orphanalogica de Santa Isabel

De ordem desta directoria são avisados os pais e protectores dos menores que obtiveram despachos para recolher seus filhos ou protegidos nesta colonia, cujos nomes vão na relação que segue, que até o fim deste mez, devem apresentar na mesma colonia os ditos menores, sob pena de não o fazendo perderem o direito e serem substituidos por outros.

Relação

Marcello José Leonor, filho de Silveria Ignacia das Neves. Despachado em 1 de Julho de 1888.

Um filho de Juvencio Bispo Machado preso e recolhido a Casa de Detenção Despachado em 7 de Dezembro de 1888.

Eduardo, filho de Maria Joanna de Araujo. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João, filho de Joanna de Jesus. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João Manoel da Costa, filho da fallecida Maria Rosa, protegido por Maria Joaquina. Despachado em 13 de Junho de 1889.

Colonia de Santa Isabel, 5 de Março de 1891.

O secretario,
Francisco das Chagas Cavalcante Campello.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra da Igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora desta confraria, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nossa igreja paramentados de seus habitos, no domingo 19 do corrente pelas 3 horas da tarde, afim de encorporada a confraria, irmos acompanhar a procissão de S. José d'Agonia, que tem de sahir do convento de N. S do Carmo, para a qual tivemos o honroso convite da mesma irmandade.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra, 16 de Abril de 1891.

O escrivão,
J. Vieira.

Hippodromo do Campo Grande

Em reunião desta directoria foram multados os seguintes jockeys:

Em 20$ cada um, os jockeys Deolindo e Casimiro Fernandes de accordo com o art. 47 § 2º

Em 200$ o jockey João Lucifer, de accordo com o art. 52 do codigo de corridas, por não ter empregado os meios para ganhar a corrida, quando montava o animal Lucifer, no 3º pareo.

Resolveu tambem não contar a victoria o animal vencedor no pareo Federação.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 15 de Abril de 1891.

O secretario,
H. E. de Figueiredo.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 6.ª corrida á realizar-se no dia 26 de Abril de 1891

1.º PAREO — CONSOLAÇÃO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO —ESTADO DE PERNAMBUCO — **1.300 metros.** Animaes pungas. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO — PROSPERIDADE— **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — PRADO DA ESTANCIA—**1.600 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue que já tenham corrido no Derby. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO— PROGRESSO — **1 200 metros** — Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro

6.º PAREO — INTERNACIONAL — **1·500 metros.** Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo, e 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO — EXPERIENCIA — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos ultimos seis mezes. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO— EMULAÇÃO — **1,000 metros**. Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros nos prados do Recife, até 30 de Novembro ultimo. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

OBSERVAÇOES

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram cinco animaes de tres proprietarios differentes.

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não serão admittidos á inscripção no pareo Prado da Estancia os animaes Veloz e Granada, e no pareo Progresso, Maurity.

A inscripção encerrar-se-ha TERÇA-FEIRA, 21 de Abril de 1891, na Secretaria do Derby.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 16 de Abril de 1891.

SERVINDO DE SECRETARIO,
M. J. de Andrade.

Seguro de Vida

A Companhia Equitativa dos Estados-Unidos no seu balanço em 31 de Dezembro de 1890 mostrou:

Um activo de	£ 24,842.446
Excedente	4,945.926
Rendimento	7,299,309
Negocios novos em 1890	42,463.773

Estes algarismos são eloquentes.

Não ha outra Companhia no mundo que pode mostrar um negocio tão enorme.

O successo da Equitativa não é só por causa do lucro e vantagem que offerece aos segurados, como tambem pela sinceridade de seu trato.

Recife, 9 de Abril de 1891.

Browns & C.
Correspondente.

Monte Pio Portuguez

Pelo presente são convidados os senhores socios a se reunirem no lugar do costume, em assembléa geral, domingo 19 do corrente, ao meio dia, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria e parecer de contas do anno social de 1890, e proceder-se a eleição dos funccionarios que teem de administrar o Monte Pio durante o corrente anno. A assembléa funccionará uma hora depois, com qualquer numero de socios presentes; roga-se, pois, o obsequio de comparecerem.

Presidencia da assembléa geral, 14 de Abril de 1891.

Francisco A. Correia Cardoso

Celestial confraria da SS. Trindade

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem, paramentados de seus habitos, pelas 3 horas da tarde do dia 1? do corrente, para encorporados, acompanharmos a procissão de S. José d'Agonia, para o que fomos convidados.

Consistorio, 16 de Abril de 1891.

O secretario interino,
Antonio Gomes de Oliveira.

Celestial confraria da SS. Trindade

Pelo presente scientifico a todas as pessoas que se dignaram aceitar bilhetes para o concerto vocal e instrumental a beneficio desta confraria, que dito concerto se realisará as 8 horas da noite de 18 do corrente, nos salões do Lyceu de Artes e Officios.

Recife, 15 de Abril de 1891.

O secretario interino,
Antonio Gomes de Oliveira.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector, e tendo em mãos o telegramma do inspectoria da Caixa de Amortisação de 6 do corrente, faço publico que se acha prorogado até 30 de Junho proximo futuro o prazo para a substituição sem desconto das notas de 50$ e 1$ da 5ª estampa.

Em 9 de Março de 1891.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian Bank Limited avisa ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que do 1º de Abril proximo futuro em diante, so abonará os juros de 2 % ao anno, em contas correntes de movimento, quando a quantia depositada não for menor a 2:000$ e por tempo superior a 30 dias, pelo que os saldos inferiores a esta quantia, não terão direito a juros. Outro sim, os juros de 2 0/0 ao anno só serão abonados sobre o minimo das quantias que as contas mostrarem durante o mez.

Pernambuco, 17 de Março de 1891.

W. H. Bilton, gerente.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral

Devendo expirar no dia 2 de Maio proximo vindouro os poderes dos membros do conselho administrativo e mais funccionarios d'esta sociedade eleitos no acima citado dia 1891, commendador Francisco do Rego Barros de Lacerda presidente da assembléa geral, convida todos os Srs. socios para no dia quinta-feira 16 do corrente mez de Abril, reunidos em assembléa geral, procederem a nova eleição dos alludidos funccionarios de accordo com o disposto nos artigos 26, 27 e 29 dos estatutos da sociedade.

A reunião terá lugar na séde social, a rua da União n. 52 bis a 1 hora da tarde do acima mencionado dia 16 de Abril.

Recife, 8 de Abril de 1891.

Francisco do Rego Barros de Lacerda—Presidente da assembléa geral.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino, casa terrea n. 15	40$000
Burgos, terrea n 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	25$000
Sitio de Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$330
Palma n. 34	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Padre Floriano casa terrea nº 43	14$000
Rua Imperial loja n 159	40$000
Rua do Amorim armazem n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11.	30$000
Travessa de S. Pedro sobrado n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.	20$000
Rua de Duarte Coelho, em Olinda casa terra n. 7	5$000
Rua de Mathias Ferreira em Olinda n. 32	10$000
Rua Nova n. 10 idem	6$000

Club Internacional do Recife

Sarão familiar

Em a noite de 25 do corrente haverá sarão familiar.

O director do mez pede aos senhores socios e suas Exmas. familias para abrilhantarem com suas presenças.

Não haverá convites especiaes para os senhores socios.

Trem para Apipucos e bond para Magdalena.

Emil Durler

Hippodromo do Campo Grande

Nesta secretaria a rua do Imperador n. 55, se paga os juros das debentures vencidos em 31 de Dezembro de 1890, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

O thesoureiro,
Manoel Lopes Vieira.

ILEGÍVEL

Irmandade
DE
N. S. da Conceição dos Militares

De ordem do irmão presidente, convido a todos os irmãos a comparecerem no consistorio desta irmandade na proxima segunda-feira 20 do corrente, afim de eleger se a mesa regedora e tratar-se de assumpto de grande interesse.

Consistorio da igreja de N. S. da Conceição dos Militares, 17 de Abril de 1891.

O thesoureiro,
Hermes Dias Fernandes.

MARITIMOS

Pará

Para o porto acima segue com brevidade o brigue portuguez *Boa Sorte*, por ter parte do carregamento engajado: para o resto da carga trata se com os consignatarios Mendes Lima & Companhia.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado de mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e somente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO NORTE
O vapor Maranhão
Commandante Antonio Ferreira da Silva

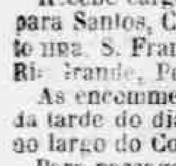

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 de Abril e depois da demora indispensavel seguirá para os portos de Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro: para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL
O vapor Brazil
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

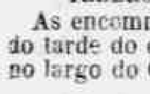

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 de Abril seguindo depois da demora necessaria para a Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é o caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Aconcagua

Espera-se dos portos do sul até o dia 24 de Abril e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por **Lisboa, Bordeaux e Plymouth**

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Clyde

Espera-se da Europa até o dia 23 de Abril, seguindo depois da demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres**

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O vapor Thames

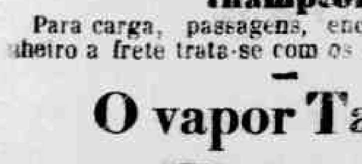

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente e depois da demora indispensavel seguirá para **S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Tamar

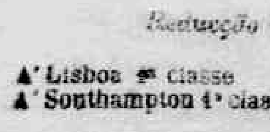

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Maio vindouro seguindo depois da demora do costume para Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 3ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 38	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas: trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Montevidéo
Commandante Richard

E' esperado da Europa até o dia 23 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos de sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor Sergipe
Commandante Rebello

Seguirá para os portos acima indicados no dia 21 de Abril, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O vapor Beberibe
Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 23 de Abril ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Na Casa da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Sabbado, 18, o terceiro e ultimo leilão dos salvados do incendio constando de kerosene, breu e barrilha.

O agente de leilões, Pinto, pede aos Srs. arrematantes do gaz vendidos em leilão de 14 a 16 do corrente se dignem tomar conta de seus lotes, hoje, 17, até ao meio dia, afim de resolver-se acerca da venda do resto no dia 18 do corrente, sabbado.

3.º e ultimo leilão

De cerca de 1.450 latas com gaz que estão vazando, com falta e algumas latas completamente vazias, resto das salvadas do incendio as quaes serão vendidas no estado e lugar em que se acham.

100 tambores com barrilha, 50 barris com breu e um lote de breu a granel.

Sabbado 18 do corrente
A's 11 horas
NA RUA DO BRUM

O agente Pinto levará a leilão por ordem das Companhias de Seguro Liverpool London & Globo, Phenix Pernambucana e Amphitrite, com licença do Sr. Dr. inspector da Alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer as caixas com gaz salvadas do incendio do armazem alfandegado Fonseca—á rua do Brum, na madrugada de 7 do corrente.

A entrega effectuar-se-ha em acto continuo.

Agente Stepple
2.º leilão

De uma importante armação de amarello e toda envidraçada um lustre e mais quinquilharias existentes no estabelecimento á rua Marquez de Olinda n. 1, outr'ora rua da Cadeia do Recife, e garante-se a chave do estabelecimento.

Sabbado, 18 do corrente
As 9 horas em ponto

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes levará a leilão a armação de vidros e mais miudezas existentes no estabelecimento acima á requerimento do procurador dos finados José Pereira Santos e sua mulher, será vendido em um ou mais lotes a vontade dos Srs. licitantes.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ver e examinar o mandado que acha-se em poder do agente.

Leilão

De 163 barris e 30 caixas com polvora avariada d'agua do mar, vindas a bordo do navio *Susana*.

Segunda-feira, 20 do corrente
A's 10 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado fará leilão dos barris e caixas com polvora avariada acima mencionada, podendo os pretendentes examinar a mesma polvora no deposito da Imberibeira.

Grande e importante leilão

De lindas mobilias estofadas, douradas, mogno, jacarandá e nogueira, piano, espelhos, quadros, jarros japonezes, bronze, porcellanas, cristaes, electro-plate, trem de cosinha e ferramentas para jardim.

Segunda-feira, 20 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS

No sobrado sito á rua da Aurora n. 131

Constando:

Sala de visita

De 1 linda mobilia estofada com 1 sofá, 2 poltronas, 2 cadeiras e 1 rico dunkerque com pedra e bronze dourado, 1 dito com pedra, 4 cadeiras estufadas com dourados, 2 ditas de ditos, 6 ditas douradas com encosto de palha, 2 jardineiras com lindos jarros de porcellana, 4 columnas com 4 importantes jarros japonezes, 1 importante figura de bronze D. Quixote, 1 importante cachorro dogue de louça, 1 mesa para centro, 1 excellente piano do fabricante—GAVEAU—1 importante porta-cartões e jarro, 2 jarros finos com flores artificiaes, 4 jarros japonezes, 2 figuras de bronze, 2 lindos jarros de bronze, 2 bustos de biscuit com pedestraes de bronze, 4 jarrinhos chinezes, 2 amphoras de terra cota, 1 bule, 1 chicara e 1 porta extracto chinez, 2 figuras de biscuit, 1 porta-cartão de bronze dourado 2 jarros chinezes, 4 leques grandes para parede, 4 quadros chinezes, 2 ditos menores, 3 lanças com cortinados de cores, 1 mesa de columna, 3 bouquets, 1 grupo de biscuit.

1ª alcova

Um excellente lavatorio com pedra, 1 sofá, 2 banquinhas com pedra, cadeiras de junco, 1 espelho pequeno oval, 1 cadeira para criança, diversos objectos para lavatorio, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia de porcellana, 1 lampaina, 1 banco de columna e 1 quadro.

2º quarto

Uma cama de jacarandá para casal, 1 cupula, 1 commoda pequena e quadro.

3º quarto

Uma cama de ferro para solteiro, 1 cama de amarello para solteiro, 1 cabide e 1 banquinha.

Sala da estada da familia

Uma linda mobilia de mogno com 1 sofá, 4 poltronas, 2 cadeiras de guarnição e 2 dunkerques com pedra, 2 etageres, ou estantes torneadas, 2 quadros, 1 importante quadro com moldura dourada, 3 cortinados, 1 mesa com pés torneados, 4 castiçaes com lanterna e pingentes, 2 jarros chinezes, 2 jarros de metal e porcellana, 2 porta-cartões, 1 relogio pequeno, 2 etageres com jarros, 2 cantoneiras com jarros chinezes, 2 jarros de louça para flores, 1 jarro de metal, 9 tapetes e capachos de côco, 2 cestas de contas e diversos objectos miudos.

4ª alcova

Duas camas de amarello para solteiro, 1 colxão, 1 cama pequena, 2 castiçaes de metal, 1 quadrinho, 1 commoda e 1 jardineira.

Gabinete

Meia commoda de amarello, 1 guarda vestido de amarello, 1 jarro para agua, 1 cama de ferro para solteiro, 1 cabide, 1 escarradeira de louça, 1 mesa com gaveta.

Andar terreo, sala da frente

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 consólos e 1 mesa redonda com pedra, 2 estantes envidraçadas, cantoneira de jacarandá, 1 filtro com torneira, 2 escarradeiras de agata, 1 tapete, 2 jarrinhos e 1 mesa com pedra.

2ª Salla

Um guarda-roupa de jacarandá, 1 mesa de escriptorio, 2 excellentes estantes abertas, duas ditas pequenas, 1 banca com gaveta, 1 lavatorio de ferro com espelho e guarnição para o mesmo, 1 mesa quadrada, para centro, 1 relogio pequeno cuco, 1 estante, 1 cabide e 1 espingarda de 2 canos.

Sala de jantar

Uma rica mobilia de carvalho constando de 1 mesa elastica, 12 cadeiras, 1 guarda louça, e guardas-vidros, 1 importante relogio, 2 etagetagetageres entalhados, 2 velocipedes, cadeiros de junco, ditas para menino, 2 machinas para costura para pé e mão, diversos quadros, 1 cabide para chapéos de sol, 1 guarda-comida, 1 toilette austriaco, 1 lavatorio de junco com bacia, 1 mesa para jogo, 2 importantes figuras, 2 pratos chinezes, 2 ricas cantoneiras fingindo toscos, 2 bustos de madeira, apparelhos de porcelana para jantar, ditos para chá, compoteiras garrafas, copos e calices de crystal, de cores e brancos, fructeiras, diversos lotes de porcelanas avulsas, louças de faiance, garfos e facas, colheres, salvas e bandejas de electro-plate.

Saletas

Um aparador, 1 mesa, 1 jarrão, 1 escada, 1 mesa, 1 lavatorio e bacia, prateleiras, taboa para engommado, cestas para roupa, banheiro, 1 moinho para café, bacias, bandejas, 1 cama de ferro, 6 finos jarros para jardim, trem de cozinha, 96 garrafas com vinho Collares, ferramentas para jardim e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado pelo procurador do Illm. Sr. Dr. Antonio de Souza Pinto, que se acha no Rio de Janeiro com sua Exma. familia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados.

A's 10 horas e 20 minutos haverá um bond especial que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Leilão

De moveis, louças, vidros, quadros e espelho

A saber:

Uma mobilia com 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 1 cadeira de balanço, 1 tapete de sofá, 1 espelho oval grande, todo de crystal até mesmo a guarnição, 1 piano forte e 4 jarros para flores.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 guarda-vestidos, 1 commoda, 1 lavatorio com pedra e espelho, 2 camas para meninos com balaustres, colchões e 1 cama estrangeira.

Uma mesa de jantar, 1 aparador, 6 cadeiras de junco, 1 dita alta para criança, 1 mesa de cozinha, 1 jarra, louça para cha e jantar, copos, calices, compoteiras, quartinhas, taboa de engommar com cavalletes e outros objectos de casa de familia.

Terça-feira, 22 do corrente

Na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 129

O Dr. Antonio de Salles Nunes Belfort, em mudança para o Estado de S. Paulo, faz leilão, por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa em que residio á rua do Visconde de Goyanna d. 129.

A's 11 horas

Leilão

De bons moveis, espelhos, quadros, louças e vidros

Constando

Sala de visita

Uma linda mobilia de mogno com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos, 2 espelhos ovaes, moldura dourada, 4 quadros, 6 etageres, escarradeiras, jarros e tapetes.

1º quarto

Um lavatorio, 1 toilette, 1 espelho, 1 cabide e 1 mesinha.

2º quarto

Um guarda-vestidos, 1 guarda-roupa, 1 cama franceza, 1 banca cabeceira de cama, 1 mesa com estante, 1 cabide e 1 cama.

3º quarto

Um sanctuario, 1 cama grande, 1 espelho, 1 mesa e 1 cabide.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 sofá de junco, 1 dito de amarello, 3 aparadores, 2 consolos, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, 1 mesa com gaveta, 1 candieiro, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres, colheres, louças para almoço e jantar e muitos outros objectos de casa de familia.

Terça-feira, 21 do corrente
A's 11horas em ponto

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Nilo José da Silva Pereira, que retira se com sua Exca. familia para o Estado de S. Paulo, fará leilão dos objectos acima mencionados, existentes no 2º andar do sobrado á rua do Commercio n. 17, por cima do telegrapho nacional, casa de sua residencia.

Leilão
Agente Stepple

De 400 saccos com feijão, proprio para animaes, de 60 kilos cada um sacco

Terça-feira 21 do corrente
A's 11 horas

No trapiche da Companhia largo do Corpo Santo n. 19

O agente acima, bastantemente autorisado e por conta e risco de quem pertencer, levará a leilão os referidos saccos com feijão, em um ou maio lotes, á vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se d'uma moça solteira e honesta, que seja costureira, com pratica de cortar para senhora, em casa de familia, onde passará a residir; a tratar na rua da Imperatriz n. 65, primeiro andar.

— Na rua de S. João n. 17, precisa-se de uma ama que cosinhe, lave e engomme, para duas pessoas e que durma em casa dos patrões.

— Alugam se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa-se de uma ama para o serviço domestico: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, 1º andar.

— Aluga se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Precisa-se alugar uma casa com bom sitio e que tenha agua, n'um dos arrabaldes desta cidade: quem tiver pode dirigir-se á rua Nova n. 52, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Será possivel Sr. Manoel Torquato Araujo Saldanha que o senhor prometta á viuva todos os dias sanar o mal e até hoje nada? Não tem razão.

— Aluga-se ou vende se a casa terrea n. 99 da rua de Marcilio Dias; a tratar na rua da Aurora n. 61, pavimento terreo.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Attenção

Precisa-se de uma mulher para fazer angú de milho e cuscus e vender na rua, e tambem de mais alguma pessoa para tomar por vendagem, preferindo se mulher; no Paço da Patria n. 7.

Aluga se

Na praça da Independencia n. 2, um armazem que se presta para deposito de qualquer mercadoria; a tratar no mesmo.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

MOSQUITEIROS
AMERICANOS

A 14$000 e 16$000
VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
A
Rua Duque de Caxias n. 61

RETRATOS A OLEO

Com ricas molduras douradas em alto relevo e cordões por 25$000 e mais preços.

Retratos a crayon

De tamanho natural ricas molduras douradas.

Para todos os preços

Estão em exposição muitos retractos de pessoas muito conhecidas desta cidade para o publico vêr, e fazer encommendas

Para encommendar é bastante mandar um pequeno retrato, em cartão de visita, não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.

As encommendas são feitas

Ao agente nesta cidade
JOSE' AUGUSTO DIAS.
Rua Duque de Caxias n. 61
LOJA DAS LISTRAS AZUES

BARATISSIMO

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000.
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200
Sedas idem para noiva a 1$200.

Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.

Loja de Pereira & Magalhães

E. CH DBUSINA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 18

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

Para a cura efficaz e prompta das
Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Rita Moreira Pinto Fragoso

Francisco Moreira Fragoso e seus filhos, D. Luiza Moreira Pinto e seus filhos, major José Pedro V. da Silveira, sua mulher e filhos, José Ferreira Pinto, em Pernambuco Jordão José Fragoso, João Moreira Fragoso, João Francisco Regis do Rio Carvalho, Bernardo Fragoso do Rio Carvalho, em Portugal, do intimo do coração agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada a sua querida esposa, mãi, filha, irmã, nora, cunhada e tia, e de novo convidam para assistir as missas que mandam rezar na capella de Santo Amaro, no dia 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã setimo do seu fallecimento, e desde já se confessam reconhecidos por este acto de religião e caridade.

Eulalia Leopoldina Estima Leite

João Joaquim da Costa Leite Junior, Leopoldina dos Santos Estima e suas filhas, João Joaquim da Costa Leite e Josepha Guilhermina de Mesquita Leite, esposo, mãe, sogro, sogra e irmãs da desditosa Eulalia Leopoldina Estima Leite, fallecida na cidade do Limoeiro, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que hão de ser celebradas na segunda-feira 20 do corrente pelas 7 horas da manhã na igreja matriz da Bôa-Vista, e desde já agradecem a todos aquelles que se dignarem de comparecer a esse acto de religião e caridade.

José Joaquim Pereira de Mendonça

Adolpho Pereira de Mendonça, José Tavares Pinheiro, Laurentino Pires de Carvalho, Pedro Augusto de Oliveira, Olivia de Mendonça Correia, convidam os parentes e amigos do seu sempre pranteado pai e sogro, para assistirem as missas que mandam celebrar na ordem 3.ª de S. Francisco, setimo dia do seu passamento, no dia 20 do corrente as 7 1/2 horas da manhã. Como tambem agradecem a todos aquelles que acompanharam os restos mortaes á sua ultima morada.

Antonio José de Sant'Anna do Espirito Santo

Antonio Lourenço do Espirito Santo e Quiteria Maria do Espirito Santo e seus filhos, mandam rezar uma missa na igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio, pelas 6 1/2 horas da manhã do dia 21 do corrente mez, trigesimo do passamento de seu nunca esquecido filho, esposo e pai, convidando para esse acto de religião e caridade a todos os parentes e amigos seus e do finado.

Manoel de Medeiros Rocha

Maria das Dores de Medeiros Rocha convida a todos os amigos do seu sempre lembrado esposo, Manoel de Medeiros Rocha, para assistirem a uma missa que manda celebrar na igreja da Soledade, no dia 20 do corrente, ás 7 horas da manhã e desde já confessa se eternamente grata aos que concorrerem a este acto de religião

Antonio José de Souza Leandro

Augusto Souza, sua mulher, madrasta e irmãos (ausentes) transidos da mais profunda dor pelo prematuro passamento de seu prezado pai, sogro e marido, Antonio José de Souza Leandro, fallecido no Estado da Parahyba a 13 do corrente mez, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas, que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na igreja matriz da Boa Vista ás 7 horas da manhã do dia 20 do fluente, confessando se desde já gratos por semelhante acto de caridade e religião.

Pedro Ernesto de Athayde

Francisco Ernesto de Athayde, Altina Fernande de Athayde, Gertrudes Candida de Athayde, Carlota Augusta de Athayde e Carlota Nunes de Jesus, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado irmão, filho e neto, Pedro Ernesto de Athayde, fallecido a 15 do corrente, e de novo convidam a seus amigos e parentes do fallecido, para as missas de setimo dia, no convento da Gloria, ás 7 1/2 horas da manhã do dia terça-feira 21 do corrente.

Declaração

Joaquim Rodrigues da Costa e Silva declara ao commercio e ao publico que para fins commerciaes passará a assignar-se Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva.

Recife, 8 de Abril de 1891.

Ao commercio

Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos e Abilio José Bezerra Cavalcante declaram ao commercio e ao publico que compraram a João Bezerra & C. a loja de miudezas denominada Esperança, sita á rua Duque de Caxias n. 77, e que continuam com o mesmo ramo de negocio sob a razão social abaixo assignada. Pedem os annunciantes a todos os seus amigos e freguezes da antiga firma, que continuem a dispensarem a confiança que tinham no dito estabelecimento, pois que elle continua nas mesmas condições, de bem sortido, servir ao mais exigente gosto.

Recife, 15 de Abril de 1891.

Arsenio Campos & Bezerra.

INFALLIVEL e RADICAL
no curativo de todas as affecções bronchicas
Mal de Garganta, Tosse e Asthma
—é o—
PEITORAL

De ANACAHUITA

Remedio Vegetal da Natureza para o alivio e cura de todas as molestias
Do Peito e dos Pulmões.

Ama para cosinhar

Na rua do Imperador n. 14, 2º andar, precisa se de uma ama para cosinhar.

Amas

Precisa se de duas amas; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, antiga agencia de moveis.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico; na rua do Rangel n. 34, 2º andar.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de familia no Caldeireiro: a tratar na rua do Cabugá n. 14, do meio dia até 2 horas.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinha e outra para crianças: em Fernandes Vieira numero 60.

Ama

Precisa se de uma ama para serviço interno de casa de familia e engommar, que abone a sua conducta e durma em casa: a tratar no Caminho Novo n. 163, perto á estação.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua Duque de Caxias n. 83.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia; na rua do Livramento n. 32, primeiro andar.

Ama para cozinhar, precisa-se de uma na rua da Concordia n. 107.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para uma casa de pouca familia e que durma em casa; a tratar na rua Imperial n. 82.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; na rua do Rangel n. 9, padaria.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; na rua Visconde de Inhaúma n. 19, antiga do Rangel.

Ama e criado

Precisa se de uma ama e um menino (de 12 annos) para servir de criado; a tratar na rua Marquez do Herval n. 34, 1º andar.

Alfafa

De superior qualidade: vende-se no antiga assembléa, armazem n. 21.

Aluga-se

Um armazem na rua das Trincheiras n. ..., tratar junto, na loja de si gueiro.

Cozinheira

Precisa se de uma cosinheira para casa de familia, que cosinhe bem e durma em casa; a tratar no Caminho Novo numero 163, junto a estação.

Professora de piano

Uma senhora competentemente habilitada e com pratica de ensino de piano, offerece-se para leccionar em casas de familia por muito modico preço, e poderá ser procurada para fóra ou dentro desta capital; a tratar na rua Barão da Victoria, armazem de moveis n. 49.

Aluga-se

Um armazem á travessa da Madre de Deus n. 14, proprio para generos de estiva ou para qualquer estabelecimento: a tratar na rua Pedro Affonso n. 36.

English

Mrs. Power desires to meet a few pupils who wish to perfect themselves in the practice of the English language.

Rua da Aurora, 25 1º andar.

Prata e cobre portuguez

Compra-se com premio cobres e moedas de cobre de 20 réis na rua Marquez de Olinda numero 3 A

Declaração

João Francisco da Costa verificando que ha outros de igual nome, resolve assignar-se d'ora em diante João Pereira da Costa Pinto. Recife, 17 de Abril de 1891.

Criados

Precisa-se de dous criados de boa conducta, para copeiro e mais trabalhos de loja; a tratar na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias numero 56.

Engenho Muricy

Vende se ou troca se por propriedades nesta praça, livre e desembaraçado, o engenho Muricy, moente e corrente, na Escada, perto da estação; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria.

Gaz

Vende-se por preço commodo, garantido em bom estado em caixas e latas, não ... como inexplosivo; trata se na rua do Hospicio n. 15 onde se entregará limitada quantidade, e se dará ordem para qualquer porção.

Doce de Cajú

Vende-se excellente doce de cajú secco, feito a capricho. Na Ladeira da Ribeira sobrado n. 26 na cidade de Olinda.

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

PARIS, 22, rua Drouot. E em todas as Pharmacias.

Peitoral de Cambará

O magno desideratum da sciencia **medica** para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará**, que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e um dos mais notaveis triumphos que o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da imprensa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de seus beneficios de geração a geração.

Este precioso medicamento cura — são factos comprovados — qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculose, etc.

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

Os unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

PERFUMARIA LAFERRIÈRE

PARIZ — Segredo da Juventude — AGUA LAFERRIÈRE (Para o Toucador.) — PÓS LAFERRIÈRE (Para o Rosto.)

PARIZ — Segredo da Juventude — OLEO LAFERRIÈRE (Para os Cabellos.) — ESSENCIAS DIVERSAS (Para o Lenço.)

PRODUCTOS HYGIENICOS para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.

Depositarios em Pernambuco: FRAN. M. DA SILVA & C.

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 8ª parte da 3.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 21 de Abril.

Todos os pedidos de bilhetes desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES

Bernardino Lopes Alheiro.

CAPSULAS THÉVENOT

Molestias dos Intestinos

Cascara Sagrada (Laxativo).
Oleo de Ricino-Podophyllin (purgantes.)
Feto macho (Lombriga).
Contra as Affecções do figado e dos rins.
Etheroléo de Essencia de Terebenthina.
Essencia de Terebenthina pura.—Terpinól
Digital pulverisada (molestias do coração).

SEM CHEIRO NEM SABOR — ABSORPÇÃO FACIL

3

Depositarios em PERNAMBUCO: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

LOJA DO CAMPOS

LOTERIA DO GRÃO PARÁ

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARÁ

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Pará

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, ... e balsamico, o que muito ... as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO de BACALHAU FERRUGINOSO é uma preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub.g-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO — de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Kola-Bâh-Natton

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA

TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias** demoradas e difficeis, **Febres** (typhoydéas, intermittentes, paludosas), **Diarrheas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho** physico ou intellectual.

PHARMACIA do BANQUE de FRANCE, 25, rue Coquillière, *Paris*. — Em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As **Capsulas do Doutor CLIN** ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & C.ie, de PARIS,** *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

N. 21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Rua do Crespo n. 21

Fazendas que ficaram do anno passado e que resolvemos vender pelos seguintes preços para acabar:

Cortina desde filó de côres o que ha de mais lindo a 8$000 um par.
Robes de cambraia bordados para senhora a 35$000 um.
Nanzuk de côres padrões miudinhos a 240 o covado.
Cintas brancas sortimento completo 240, 280 e 320 o covado.
Ditas, padrões de voiles a 320 o covado.
Fulordines padrões os mais modernos a 360 o covado.
Cretones branco e de côres, francezes a 360, 400 e 440 o covado.
Lindos voiles trançados a 240 o covado.
Marquezas renda da china de todas as cores a 240 o covado.
Merinó de cores, uma só largura a 280 o covado.
Dito de duas larguras a 400 o covado.
Lãns de cores de 200, 240, 320 e 400 o covado.
Organdy de cores, bons desenhos, a 700 o covado.
Etamines de cores com ramagem a 400 o covado.
Fechûs de lãn e prateados de 1$000 um.
Colchas de fustão de cor a 2$400 uma.
Setineta preta lisa com um pequeno defeito a 280 o covado.
Dita de todas as cores.
Fustão branco a 400 o covado.
Dito de cores a 160 o covado.
Bordados e entremeios a 500 a pessa.
Sargelim de todas a cores.
Brim pardo com um pequeno defeito de mofo a 320 ocovado.
Cortes de casemira finas de 3$000.5$000, 6$000 e 8$000 um.
Bramante de algodão e linho.
Dito transado, alvo.
Ondina de cores para roupa de meninas a 280 o covado.
Alparcão de seda preta a 700 o covado.
Merinó preto de 1$200, a 2$500 o covado.
Roupinhas de Jarcey e brinzão para crianças.
Meias brancas e de cores para homens, senhoras e crianças.
Chitas modernas com barra.
Linho pardo para vestido de 360 e 400o covado.

Capas pretas de seda, merinó e cachemira de 20$000 a 60$000 cada uma.
Lenços, guardanapos, toalhas, atoalhados, brancos e de cores para mesa.
Cretones e chitas para coberta.

E muitas outras fazendas como estas que vendemos sem reserva de preço pois o fim unico é liquidarmos.

Pedimos a attenção das Exmas. familias e dam-se amostras de todas as fazendas.

Na rua do Crespo n. 21

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O **VINHO DE VIAL** é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRAN.co M. DA SILVA & C.ia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &ª — *Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.*

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1880) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.ia, e nas principaes Pharmacias.

Aluga-se barato

A loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeo, propria para qualquer estabelecimento, está livre de impostos atrasados; a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, 1· andar.

Não ha nenhum remedio mais efficaz para a cura e preservação das enfermedades do Figado, hepatites dos paizes quentes, spleen ou hypocondria, colicas biliosas, que as

Perolas de Durande do Dr Clertan

(Ether therebinthinado)

Segundo os testemunhos dos medicos mais illustres.

« *O Ether therebinthinado tem a indiscutivel propriedade de acalmar as atrozes colicas e os vomitos que tão frequentemente acompanham os calculos biliarios e certas nevralgias hepaticas* » (Trousseau).

« *Este antigo remedio de Durande, que tem promettido dissolver os calculos biliarios, tem comprido sua promessa, posso affirmal-o* » (Professor Bouchard).

Doses : As perolas de Durande do Dr Clertan prescrevem-se em numero de 6 a 16 por dia, de preferencia á hora das refeições ou com uma chicara de caldo, tisana, etc.

Fabr. : Casa L. Frere, 19, rua Jacob, Paris.

2.· andar

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 4, da rua do Vigario Thenorio; está caiado e pintado de novo, á tractar na typographia do *Diario.*

Fabrica de PRODUCTOS ENOLOGICOS

de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)

Emile PROUST, Suc.er & Genro

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc.......... os 100 frascos	200 fr.
2. Rancio ou Essencia de Cognac, os 100 frascos	500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos	300 fr.
Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos	600 fr.

Pernambuco: FRAN.co M. da SIVA & C.ia

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem pelo amor de Deus, visto como não enxerga mais cousa alguma.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dor e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de curál-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Excellentissimas Senhoras, **Quereis conservar a alvura da cutis, o avelludado da pelle, evitar as** *rachas* **assim como as Picadas dos Mosquitos ? EMPREGAI COM TODA SEGURANÇA**

o Creme Espumoso

GLYCYA

DE

E. RAYNAUD

Perfumista-Chymico

Este *Creme* **é superior aos** *Cold-Cream,* **á** *Glycerina liquida* **e muito preferivel á todos os sabonetes por sua espuma leitosa que restitue á pelle toda a sua flexibilidade.**

Illustrissimos Senhores, **quereis evitar as affecções que podem atacar a pelle? Aceitai sómente para os cuidados do rosto,** *para a Barba,* **o** *Creme espumoso GLYCYA,* **incomparavel pela sua unctuosidade, de E. RAYNAUD, perfumista-chymico. O** *Creme GLYCYA* **conserva-se sob todas as temperaturas, nunca fica rançoso e não perde seu perfume fino e agradavel.**

Deposito geral em PARIS, 16, rue de l'Echiquier
Em PERNAMBUCO: **Fran.co M. da Silva & C.ia** e nas principaes casas.

Criado

Precisa-se de um menino para criado; na rua Marquez do Herval n. 124.

Cosinheiro e copeiro

Precisa se; na rua do Paysandú n. 19.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: á rua Visconde de Albuquerque, outr'ora rua da Gloria, n. 127.

E' em Itabayana

Muita attenção

Paulino H. de Miranda conhecido por Palú, vende seu estabelecimento, com todos ou parte dos generos, a vontade do comprador, sobre quasquer condições que possam ajustar, visto ter de retirar-se para o Recife onde pretende estabelecer-se.

Aluga-se

O 2· andar do sobrado á rua larga do Rosario n. 34, tem bons commodos, agua e gaz; a tratar no andar terreo, botica.

Casa na Soledade

Aluga-se a casa n. 149 no Caminho Novo, perto da estação, com commodos para familia, bom quintal, portão ao lado, e agua: a tratar no Recife, rua Marquez de Olinda n. 3-A.

Aluga-se

A casa da rua do Rosario da Boa Vista n. 58, pela quantia de 25$000 mensaes; na secretaria da Santa Casa.

Compra-se

Quem tiver e quizer vender por preço modico seis a oito cadeiras de gaurnição, duas de balanço e um par de consolos em bom estado, deixe indicação na casa n. 25 da rua Imperial.

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é propriedades conhecidas pelo nosso publico, de melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito

Pharmcia Martins, Rua Duque de Caixas n

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

Medico

O Dr. Barros Sobrinho mudou a sua residencia para a rua do Cajueiro (entrada para o Hospital Portuguez) n. 6.

AVISO

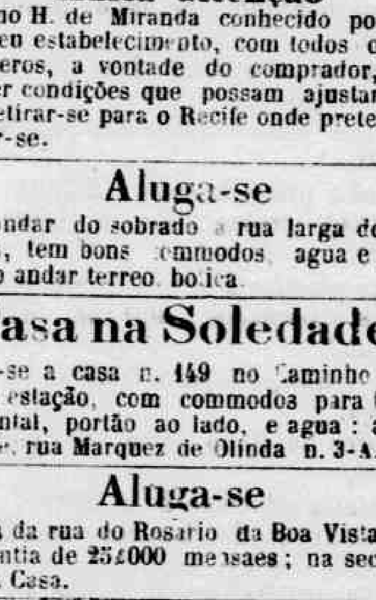

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22- Rua da Cruz -22

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dor e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de curál-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de padaria; a tratar na rua da Praia n. 12.

Aprendizes

Admitte se aprendizes maiores de 14 annos, na fabrica da companhia Industria de Chapéos; a tratar na mesma, á rua Visconde de Goyanna n. 147.

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario aos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 °/o até 25 milheiros, e d'ahi para cima 15 °/o.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado	
Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Caporal	6$009

Tonico americano Camacan

Premiado na exposição de Paris de 1889

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para confortar e conservar os cabellos, promove o seu crescimento, limpa a caspa, e fortifica o couro da cabeça, e é o que ha de mais suave e odorifico para a toilette. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e á rua da Aurora n. 163 deposito geral na Fabrica de Olios Vegetaes.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Ponte Velha n. 22.
Estrada João de Barros. n. 19.
Rua Visconde Itaparica n. 43 1.° andar.
Visconde Itaparica n. 43,3°. andar
Rua Pedro Affonso n. 46. 1°. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua do Rosario n. 39.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua Visconde Goyanna n. 163.
Becco do Campello n. 1, 1.° andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Chumbo de munição

DA

FABRICA DO RIO DE JANEIRO

EMPREZA OBRAS PUBLICAS

Moura Borges & C.

Largo do Corpo-Santo 19

Tem sempre para vender e recebem encommendas pelos preços da fabrica.

Cosinheira

precisa-se de uma ama que cosinhe bem; a tratar na rua da União n. 5.

Paga-se bem

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Imperatriz, n. 88 2· andar.

Morada

Precisa-se alugar uma casa de um andar, com ou sem sotão, em boa rua das freguezias de Santo Antonio ou Boa Vista, que tenha agua encanada e pequeno quintal, sem morador em baixo: na rua Direita n. 45, sobrado, se dirá para quem é.

Cosinheira

Precisa se de uma boa cosinheira, paga se bem; na rua do Sebo n. 22.

Aluga-se

O sobrado de um andar e sotão, com salas estucadas, 7 quartos, agua, gaz, e quintal, sito na rua dos Guararapes n. 90; assim como o 1.° e 2 andares de um sobrado novo á rua de Domingos José Martins n. 56, com muitos commodos para familia: a tratar na rua Domingos José Martins numero 48.

Declaração

Constantino de Souza Campos declara ao commercio e ao publico, que para fins commerciaes passará a assignar se Constantino Nunes de Souza Campos.

Recife, 8 de Abril de 1891.

Alugam-se

as casas seguintes:
2· andar da travessa de Domingos José Martins n. 2.
Loja da rua Domingos José Martins n. 128.
Travessa da Concordia n. 8
A tratar na rua Marquez de Olinda n. 3 A.

Professora

Uma senhora habilitada, offerece se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores, piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1 de Março n. 2.

VENDAS

Espartilhos de brins e setim para senhoras e meninas recebeu grande variedade.

Au Paradis des Dames

— Vende-se latas de ferro vasias de dez galões cada uma, proprias para deposito; a tratar nas Cinco Pontas, officina da Companhia Drainage.

— Vende se por 1:000$000 ... a casa da rua da Imperatriz n. 76 tendo duas portas de frente e quatro de fundo, com sotão e quintal muito grande; a tratar na rua Velha n. 111, das 4 ás 6 horas da tarde.

Taverna

Vende se uma taverna bem afreguezada, propria para principiante por depender de pequeno capital sita no largo da Assembléa n. 11 (Forte do Mattos) tornando-se recommendavel a boa localidade. O motivo da venda é por seu dono ter de retirar-se para a Europa; quem a pretender póde dirigir-se á mesma, que achará com quem tratar.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego, rua do Cabugá n. 9.

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas especies de madeiras, prestando se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo e acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Engenho

Vende se o engenho Matapagipe, sito na freguezia do Cabo, distante da cidade uma legua, com excepção de uma decima parte que pertence a outro consenhor, cujo engenho móe com o rio Pirapama, tem obras por demais e terras para safrejar 3 500 pães de assucar annualmente; mais um terreno coberto de matta virgem de madeiras de primeira qualidade, que dá para levantar-se outro engenho, cercado bom e muito grande. Tambem se vende o engenho S. Pedro contiguo ao Matapagipe, o qual tem boas terras, está bem obrado, mói a vapor; o pretendente dirija se ao engenho Boa-Vista do Cabo

Antiga fabrica de Cajúrubéba

Vende-se os utensilios desta fabrica e seus preparados, como sejam:

Grande quantidade de depositos, machinas para diversos mysteres vasilhame; grande quantidade de rolhas para frascos e garrafas: um vapor de força de 4 cavallos, e seus pertences, uma caldeira para coser no vacuo; uma prensa para enfardar, e grando quantidade de liquidos diversos, prospectos e um folles de 28 a 30 pollegadas, e novo, etc., etc.

A tratar na mesma fabrica com o proprietario que fará qualquer negocio em a mesma, á rua de Luiz do Rego n. 14.

Engenho Larangeiras

Vende se uma parte do engenho Larangeiras sito nas comarcas da Victoria e Jaboatão; quem pretender dirija se á fundição geral á rua do Brum n. 44.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica

Cofre

Vende-se um grande cofre prova de fogo; a tratar no sobrado a rua de S. Gonçalo n. 29, das 3 horas da tarde em diante.

Feijão mulatinho

A 800 reis a cuia vendem Neves Pedroza & C., a rua da Penha n. 33.

Industria Brasileira

Grande descoberta

Farinha de banana comprida, apropriada para papa, em pacotes, e latinhas com bananas seccas, preparadas por

LADISLAO GOMES DO REGO

Deposito no armazem do Lm

Rua Barão da Victoria n. 9

Telephone—323

?

Esplendido sortimento de gravatas chics, retirou da Alfandega.

Au Paradis des Dames

Rua Barão da Victoria n. 38

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curaçao, abacaxis, granadina, grosellas, franboises baunilha hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A — CAES DO CAPIBARIBE — 12 A

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de ... centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio ... terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

Bom emprego de dinheiro

Vende-se o Hotel Maison Moderne á rua Larga do Rozario n. 35. A tratar á rua Estreita do Rozario n. 13 Neves & Salgado, ou n. 9 Poças Mendes & C. Bem localisado e garante-se a chave. Aberto das 9 ás 3 da tarde.

Sitio

Vende-se na campina da Casa Forte n. 10, livre e desembaraçado, com cinco casinhas, bem arborisado, com bastante terreno; a tratar na rua estreita do Rosario n. 23.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Vinho Alvaralhão

Acaba de chegar uma nova remessa deste excellente vinho para mesa, puro e agradavel, superior ao mais fino Bordeaux.

UNICOS RECEBEDORES

O FUMO

Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição chimica e nociva.

E' escolhido das melhores qualidades de fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs

Fabrica Minha Esperança

— Rua largado Rozario — 21

Telephone 119

Vende-se

MAIS BARATO

Na loja das Listras Azues

A rua Duque de Caxias n. 61

Vestidos bordados em cartão a 5$000.
Vestidos bordados em linho phantazia a 9$000.
Mirinós lavrados infestados de todas as cores a 1$000.
Folar de seda e Etamines de seda a 1$200.
Gorgorão preto de seda a 2$500.
Caxemiras pretas lizas e lavradas a 1$000.
Voailes phantazia largos a 500 reis.
Tecidos arrendados a 400 reis de todas as cores.
Morim entrançado para familias a 3$500 a peça.
Bramante de linho com 10 palmos a 1$700.
Atoalhado adamascado a 1$250.
Guardanapos de bonitos desenhos a 2$000 a duzia.
Toalhas grandes e para banho a 1$500.
Cortinados bordados e de crochet a 7$000.
Crochets para sofa e cadeiras 5 por 8$000.
Alcatifa para forro de sallas a 1$200.
Cortinas de cores, novidade a 1$500 o metro.
Espartilhos de setim branco para noiva a 10$000.
Espartilhos de todos os tamanhos desde 4$000.
Meias finas brancas cruas e de cores todos os preços.
Camizas para homens, meninos e senhoras.
Seroulas francezas de linho e nacionaes a 1$000.
Leques transparentes para noiva.
Capellas com ricos veos para todos os preços.
Enchovaes para baptisado desde 6$000
Miudezas tambem se vende mais barato como sejam: fitas, baleias, borrachas para vestidos, ligas, grampos, phantazias, extratos, pentes, escovas para dentes, flores, bicos, rendas, bordados na loja de

José Augusto Dias

Sedas

Surahs de todas as côres, sedas brancas e de côres, recebeu lindo sortimento.

Au Paradis des Dames

Mercearia

Vende-se a mercearia da rua da Concordia n. 165, com poucos fundos e propria para principiante; a tratar na mesma.

Venda de predios e terrenos

Casas terreas sitas á rua Joaquim Nabuco (Capunga) ns. 24, 30 e 32.

Terreno murado, sem portas, com 157 palmos de frente, na mesma rua, ao lado sul.

Dito do lado norte com enorme baixa de capim e abundante coqueiral, medindo 276 palmos de frente.

Casa terrea sita á travessa dos Guararapes n. 2.

Sobrado á rua Domingos José Martins n. 138, com rez do chão, 3 andares e sotéa.

Todos estes predios estão alugados e bem conservados. São todos construidos em chão proprio, acham se livres e desembaraçados e pertencem a ausentes.

A pessoa, porém, devidamente autorisada para effectuar essas vendas, pode ser encontrada á rua Marquez de Olinda n. 54.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA DIVINA

MORTE DO RHEUMATISMO

DORES DE DENTES

PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE

POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

CIDADAOS

MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre!

Nas grandes merciarias, nas casas de refeições, nas tabacrias, nos salões de cabelleireiros, vende-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança

Rua larga do Rosario n. 21 A

Teolphone 191.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia, tanto para banho como para lavagem de roupa é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 46

Cabriolet

Vande se um cabriolet que arma a dous e a quatro assentos, com boas molas, muito leve, com arreios e lanternas, e um bom cavallo para o mesmo: a ver e tratar na cocheira da rua das Cruzes n. 15-A.

COMPANHIA PASTORIL PERNAMBUCANA

CAPITAL 1.200:000$000

Divididos em 6,000 acções de 200$000 podendo ser elevado ao duplo quando convier

ENTRADAS

Vinte por cento no acto da subscripção e as mais de dez por cento com intervallo nunca menor de 30 dias. Completos 50 por cento a Companhia se utilisará, devidamente autorisada, dos recursos de credito, que são facultados ás sociedades anonymas.

FINS

1.° Promover por todos os meios o incremento e auxiliar o desenvolvimento da industria pastoril neste Estado.

2° Melhorar as especies actuas de gado de creação pela importação e cruzamento de especies melhores.

3° Fundar uma fazenda modelo á que se possam adoptar todos os possiveis melhoramentos.

4° Explorar em alta escala a solta de gado em terrenos apropriados.

5° Por á disposição do mercado para consumo diario gado gordo e descançado.

6° Fazer charqueadas quando parecer conveniente.

7° Explorar qualquer industria connexa ou derivada da industria pastoril em qualquer das especies de gado vaccum, cavallar, muar, lanigero, etc., etc.

DIRECTORIA

Dr. Manoel Gomes de Mattos, presidente.
Coronel Augusto Octaviano de Souza, thesoureiro.
Alexandre de Souza Nogueira, gerente.

INCORPORADÓRES

Alexandre de Souza Nogueira.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
José Faustino Porto.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.

BANQUEIRO

O BANCO DE PERNAMBUCO, onde se fará a inscripção, logo que for annunciado.

A Florida

Acaba de receber directamente.
Espartilhos para 5 e 6$.
Idem finos bordados a seda frouxa a 8$ e 9$000.
Luvas de seda e de pelica para Sras. e meninas.
Bicos de seda e de algodão brancos e de cores.
Idem pretos de lã e de seda, sem e com vidrilhos.
Galões, palmas, pingentes e guarnição de vidrilho.
Leques de gaze, setim e papel para Sras., meninas e mocinhas.
Bolsas do chagrin, couro da Russia, velludo e palha para Sras. e meninas.
Bolças de couro e de palha, proprias para viagem.
Sintos de couro e de seluloide.
Sapatos e toucas para baptisado.
Sapatinhos de setim, merinó e lã para baptisado.
Pulseiras, anneis e brincos finos de plaquê americano, com e sem pedras.
Grande sortimento de bordados brancos e de cores.
Perfumarias dos melhores fabricantes, agua dentrifices, oleos e pastas.
Grande sortimento de fitas modernas de n. 5 á 80.
Mantas Regatas e Plastrons, de gostos modernos.
Lindas caixas de perfumarias para presentes de 2$, 3$, 1$, 5$ e 6$000.
Porta joias pellucia e de lectoplata.
Costureira de pellucia.
Caixas com musica para prezentes de 7$, 8$, 9$ 10$ e 12$000.
Grande sortimento de botões modernos para vestido.
Caixas de linha de côr para crochet a 1$000.

A RUA DUQME DE CAXIAS N. 103.

Precisa-se

De officiaes de cigarreiros, ao pateo do Paraiso n. 20 Fabrica Cybele.

Antiga agencia de moveis

54—Rua do Barão da Victoria—54

Recebeu completo sortimento de moveis austriacos, como sejam: cadeiras, sofás, consolos e mobilias completas de differentes desenhos, bem como tem completo sortimento de moveis nacionaes.

Attenção

Vende-se um famoso guarda-vestidos, com mais de 9 palmos de frente e mais de 3 de lado, tem duas bonitas gavetas e 30 cabides, serve para uma numerosa familia, e tambem se presta para homem, só com a vista se verá a realidade da obra; no Paço da Patria n. 9, quarteirão do Jovino Bandeira.

Moveis austriacos

Acaba de chegar explendido sortimento d'esses moveis em todas as cores e gostos, de varios preços; prevenindo-se a todos que forneceram notas de pedidos que venham ou mandem buscal os, pois que se acham taes artigos á sua disposição;—Armazem importador á rua Marquez de Olinda n. 54.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

SEGUNDA PARTE

FELICIDADE COMPLETA

(Continuação do n. 85)

I

MUDANÇA ACCIDENTADA

Mexeu-se com visivel satisfação na poltrona que occupava junto do fogão, e offerecendo ao joven fidalgo um charuto n'uma elegante carteira:

— Fuma, Sr. conde?... Aqui estão uns que não são máos.

Fédar recusou com um gesto.

— Não fumo senão cigarros. E trazia comsigo provisão dos russos.

Na realidade, não queria acceitar cousa alguma d'aquelle homem que lhe inspirava cada vez mais violenta aversão.

Achava-se na necessidade de supportar por algumas horas a sua hospitalidade, porém tinha pressa de sahir d'aquelle tecto maldito.

Depois de tirar algumas fumaças do cigarro, fez um movimento para levantar-se, mas Démentières inventou cem pretextos para retel-o,

Queria que elle provasse um extraordinario e centenario champagne, mostrar-lhe moveis antigos e ouvir a sua opinião.

Em summa, o relogio marcava perto de onze horas quando o conde logrou livrar se da importuna insistencia e subir ao seu quarto, até cuja porta o Sr. Démentières quiz acompanhal-o em pessoa, e onde deixou-o, depois de lhe haver dado a boa noite.

— Que má sorte conduzio-me aqui, irra! resmungou o conde ao preparar-se para tocar a campa. Estou afflicto que amanheça para fugir deste inferno. Ficaria doido aqui, não ha a menor duvida.

Achava-se já mettido na grande cama, que assemelhava se a um tumulo; apezar, porém, da violenta fadiga da caçada, revolvia-se no leito sem lograr adormecer.

— Vamos lá, disse elle lançando mão de um livro collocado sobre a mesinha de marmore situada á sua cabeceira, a leitura ha de sem duvida trazer-me o somno.

Não teve tempo sequer de ler o titulo do volume.

Entre a capa e a primeira pagina achava-se um enveloppe fechado, uma carta.

E como machinalmente não fosse senhor dos seus olhares, não pôde reter uma exclamacão de sorpreza, de estupefacção.

A carta trazia de facto, escripto em grandes caracteres:

« Sr. conde Fédar de Stroganoff »

O conde não comprehendeu no primeiro momento.

Acreditou n'alguma carta esquecida e que lhe tivesse sido entregue pelo criado quando partira de Pariz.

Rasgou o enveloppe, e logo ás primeiras linhas, a sua physionomia exprimio emoção ao mesmo tempo violenta e dolorosa.

Eis o que elle lia;

« Sr. conde.

« Hesitei antes de escreveo-lhe, mas foi a Providencia, estou disto plenamente convencida, que enviou o aqui para auxiliar-me. Estou sequestrada, prisioneira, e condemnada a uma verdadeira vida de torturas.

« Nunca tive a menor exprobação a dirigir a mim propria. Nunca commetti a menor falta. Sou uma mulher honesta e desgraçada. Duas palavras resumem a minha vida: Estou ligada e entregue sem defeza a uma especie de maniaco que tem horror e odio á humanidade inteira, e que se vinga sem duvida na minha pessoa da impossibilidade em que se acha de torturar aquelles que d'elle se approximam Que dizer-lhe para explicar-lhe o que se passa?

« Trouxe um dote consideravel a meu marido e não tenho a mais insignificante quantia á minha disposição.

« Esse dinheiro servir-me-hia, affirma o Sr. Dementières, para corromper os criados. Não tenho o direito de receber os meus parentes, nem sequer o de escrever lhes. Minha familia, estou certa disso, ignora o que se passa. Abandonou me, acreditando sem duvida complice do máo e grosseiro procedimento do Sr. Démentières para com ella.

« Previna-a, supplico lhe. Previna a policia, a justiça.. que venham em meu soccorro, que me libertem, porque sinto que, se conservar-me no poder d'este homem que passa a vida a torturar-me, ficarei doida. Ah! acredite que lutei muito antes de chegar a este ponto! que fiz tudo quanto humanamente era possivel para não ser forçada a fazer o que faço n'este instante, mas afinal revolto-me!

« Escute a minha supplica... supplico lhe de mãos postas. Se o senhor passar sem voltar a cabeça, sem estender-me a mão, apenas me restará morrer... porque deve comprehender que a morte é mil vezes preferivel a semelhante vida... Tenha compaixão—*Marcelina Chabrance.* »

« *P. S.*—Meu pai e minha mãi, o Sr. e a Sra, Chabrence, moram na avenida Bousquet n. 14, em Pariz. »

Fédar voltou em todos os sentidos esta carta, lendo a e relendo a vinte vezes.

A emoção que sentira a principio augmentava, em vez de diminuir.

— Pobre mulher! murmurou elle; eu não me tinha enganado, portanto. Como não deve ter soffrido para chegar a este extremo!

Marcelina Chabrance, com o primeiro olhar de uma alma forte, tinha julgado com firmeza o homem que a Providencia collocava ao seu alcance.

Não lhe acudio sequer por um instante a idéa de recusar o auxilio que lhe era pedido.

— Ah! de certo, repetia elle, que soccorrerei a pobre creatura!... Libertal-a-hei certamente do poder deste monstro .. Ah! meu rico senhor, você dá se ao luxo de ser carcereiro, algoz de mulher! Pois bem, vamos brincar um pouco!... E ha de ser uma partida divertida!...

E tornava, depois de reler mais uma vez a carta da pobre Marcelina.

— Sim, voce tem por si a lei idiota, a força brutal, e direito estupido... Pois bem, metterei na outra concha da balança toda a minha energia... e o dinheiro, que foi sempre o nervo da guerra.. Ah!. . quizera ter já partido! Quizera estar já em acção!. .

Procurou em vão conciliar o somno. A agitação que o acommettera não se acalmava.

Os lençóes d'aquella cama queimavam.

— Vamos, vamos lá, disse elle comsigo, é preciso calma. Partir a esta hora não adiantaria nada, ao contrario... Em primeiro lugar, é forçoso que encontre meio de socegar a pobre mulher. Dizer-lhe ao menos que póde contar commigo. Com a divina esperança no coração, ella supportará tudo mais corajosamente.

Finalmente a madrugada filtrou a sua pallida luz por entre as cortinas do quarto de Fédar, que pôde então tocar o tympano chamando um criado.

Foi o porteiro, o urso mal domesticado da vespera, quem acudio ao seu chamado

— Parece, murmurou Fédar, que este sujeito é a alma damnada do Sr. Barba Azul! . Esta cara patibular inspira tanta sympathia como a do amo.

E respondeu com as simples palavras seguintes ás obsequiosidades do rustico:

— Peça ao meu criado que venha ter commigo, não preciso dos seus serviços.

O typo retirou-se resmungando qualquer cousa inintelligivel, e Tim Pickwood penetrou dentro em pouco no quarto do amo.

Tim estava com certeza afflicto por fallar, porque andava de um lado para o outro em torno do conde, tomado de visivel hesitação.

— Os cavallos? perguntou Fédar.

— Devoraram a aveia, Sr. conde, tanto hontem como agora pela manhã. Oh! meu senhor, elles são inglezes de fina raça, tique sabendo... animaes do Norfolk!... e não sabem o que é fadiga,

— Então, poderemos partir d'aqui a pouco?

— Logo que convenha a V. Exc. Mas perdoe-me... é muito urgente a partida?

Fedar conhecia perfeitamente o seu criado para saber que elle não arriscava assim uma interrogação levianamente e que devia ter razão para proceder assim

— Tens alguma cousa, Tim? perguntou elle fitando o criado.

— Tenho, sim, senhor, e uma cousa que não me passa d'aqui...

E Tim apontava para a garganta.

— Sim, continuou elle, eu tinha toda a razão quando lhe dizia hontem que esta casa era extraordinaria.

— Que viste tu?

— Uma cousa singular, Sr. conde, uma cousa singular... Imagine que eu tratava logo ao romper do dia, de Fausta, Gipsy e Goliath, quando senti baterem-me no hombro .. Era o dono da casa... O Sr. Démentières.

— E que queria elle de ti?

— Vai ver, Sr. conde .. Em primeiro lugar, queria metter-me um luiz na mão... Recusei, porque não acceito dinheiro a ninguem que não conheça senão quando tenha prestado algum serviço.

Antes de receber luizes dessa maneira, preciso saber a que me obrigam elles.

— Emfim, que queria elle?

— Saber uma multidão, de cousas a respeito de V. Exc: que fazia em Pariz, que pessoas o visitavam... Foi até muito... não sei como se diz isto na sua lingua... foi até muito *shocking*... perguntou-me se frequentavam a casa de V Exc. muitas raparigas .. Como se isso fosse da conta d'elle!.. Ora esta! ..

— Creio que elle não ha de ter vontade de voltar a mim tão cedo... Respondi lhe que não era da minha conta o que meu amo fazia, e que, ainda mesmo que estivesse informado d'aquillo que elle me perguntava, eu não lhe diria... Nada mais!... E o tal senhor ficou com uma cara de tacho, como diz o Sr. Firmino...

— Hum! tu andarias mais bem avisado se recebesses o luis, embora o désses depois a um pobre, e lhe respondesses o que te viesse á cabeça. Mas não importa, és um bom rapaz, Tim, e tenho-te grande amisade.

— E' que eu o estimo tanto como a mim proprio, meu querido amo, redarguio Tim rubro de prazer.

O conde estava vestido e prompto para partir.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*— rua Duque de Caxias n. 2

ILEGIVEL